

# SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

COPAR/IBRAM

**Interessado:** IBRAM

**Assunto:** ELABORAÇÃO PLANO

**Assunto secundário:** ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO ARIE BANANAL E CRULS

O campo abaixo é de preenchimento obrigatório somente para os casos de autuação em que a segunda folha do processo for cópia de documento.


**Justificativa:**

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA TERRACAP APÓS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR O PLANO DE MANEJO DAS ARIE BANANAL E CRULS

**Documento(s) anexo(s):**

<b>CONFERIDO</b>	
Processo conferido e autuado com <u>60</u> folhas.	
<u>Oliane</u>	<u>216029-3</u>
<small>Empresário/Interessado</small>	<small>Protocolo/IBRAM</small>

Data: 02/05/2012

  
Paulo Henrique O. Bueno  
Coordenador

www.ibram.df.gov.br

-2 AGO 00391 000929 2012

IBRAM - GDP  
INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL

IBRAME - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 Nº 0001

Olani  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Seleção de Consultores da UNESCO a ser formada por GABRIELA PEREIRA ALBUQUERQUE, matrícula 195.358-3, Membro; MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 104.879-1; MARA MEURER, matrícula 217.275-5; MARIANA MUNHOZ DA MOTA, matrícula 183.981-0; RICARDO RORIZ, matrícula 183.972-1; ARJANA FERREIRA LEITE, matrícula 184.087-8; MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES; matrícula 262.584-9; GABRIELLA NUNES DE OUVÊA, matrícula 184.429-6.

Art. 2º A análise dos currículos será feita por Edital, podendo ser constituídos grupos específicos de avaliação, dentre os integrantes da comissão, para tal finalidade.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

#### INSTRUÇÃO Nº 118, DE 2 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de CAJO CESAR TEOBALDO, matrícula 184071-1, a partir de 11 de junho de 2012, por motivo de necessidade do serviço.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

#### INSTRUÇÃO Nº 119, DE 2 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Análise do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Bananal.

Art. 2º A Comissão de Análise será formada por ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, Analista de Atividades de Meio Ambiente, Geógrafa, matrícula 184.087-8, que Coordenará os trabalhos, THIAGO SILVESTRE NOMEYAMA DE OLIVEIRA, Analista de Atividades de Meio Ambiente, Biólogo, matrícula 184.009-7 e ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, Analista de Atividades de Meio Ambiente, Engenheiro Ambiental, matrícula 197.896-1.

Art. 3º A vigência do Grupo de Trabalho é por prazo indeterminado, encerrando-se após a aprovação do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Bananal.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 164, DE 4 DE JULHO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprova o Regulamento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula 263.635-2, como executora do contrato de que trata a Nota de Empenho nº 2012NE00538, de 3/7/2012, em nome de CETEM Centro de Estudos Testáticos de Administração Pública LTDA, referente à inscrição de 1 (uma) servidores no 1º Semestrio de Redes Sociais e E-Gov na Administração Pública, objeto do Processo 410-000.058/2012.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SUPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 69, de 11 de junho de 2012, publicada no DOOF nº 112, de 22 de junho de 2012, pág. 23, no ato que torna público a designação de MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA como executora de contrato, ONDE SE LÊ: "... a partir de 07 de junho de 2012...". LEIA-SE: "... a partir de 29 de maio de 2012...".

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 9, DE 6 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº

4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do art. 25 da Lei 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros passam a contar a partir da data do requerimento do servidor. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, nº do processo. JOSUÉ EVANGELISTA ALVES, Técnico Fazendário, 35.236-5, Gredação: 10%, 02/07/2012, 410.000.475/2012.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 80, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

33.339-5, WELLINGTON MAGALHÃES LOPES, Aud. Ativ. Urb., ESP, V, VI, 16/07/2012; 38.577-8, IVANILDO ARAÚJO DE FREITAS, Téc. Pol. Públ. Gest. Gov., ESP, I, II, 19/07/2012; 38.594-8, FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BRITO, Téc. Pol. Públ. Gest. Gov., ESP, II, III, 15/07/2012; 38.649-5, MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA, Téc. Pol. Públ. Gest. Gov., ESP, II, III, 16/07/2012; 40.728-3, JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, I, II, 10/07/2012; 41.105-1, ADÉLIO DOS SANTOS MIRANDA, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, II, III, 01/07/2012; 41.342-9, ROBSON CRUSÓE MOREIRA, Téc. Pol. Públ. Gest. Gov., Iº, II, III, 15/07/2012; 46.188-1, SORAIA BRAGA LOPES, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, III, IV, 19/07/2012; 46.190-3, ANTÔNIO DOUGLAS DA SILVA LOBO, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, III, IV, 19/07/2012; 46.207-1, MARCELO VICENTE DE SANTANA, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, III, IV, 19/07/2012; 46.208-X, ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PARANHOS, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, III, IV, 19/07/2012; 46.209-8, FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, III, IV, 19/07/2012; 46.228-4, NAJLA DE ARAÚJO PESSOA, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, III, IV, 20/07/2012; 46.262-4, ISABEL CRISTINA ROCHA MACHADO, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, III, IV, 21/07/2012; 46.270-5, WELLINGTON RESENDE DE SANTANA, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, III, IV, 25/07/2012; 46.271-3, EDLEI DA COSTA ALMEIDA, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, III, IV, 24/07/2012; 46.273-X, ISMAR BATISTA CARNEIRO JÚNIOR, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, III, IV, 24/07/2012; 46.280-2, JOANA GENY MEDEIROS COSTA I, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, II, III, 29/07/2012; 46.284-5, MARISOL SARAIVA LIMA, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, III, IV, 31/07/2012; 46.288-8, FÁBIO MAURÍCIO ABRUNHOSA, Aud. Fisc. Ativ. Urb., Iº, II, III, IV, 24/07/2012; 46.309-4, RUTH BRENGIARTER ALENCAR NETTO, Aud. Fisc. Ativ. Urb., ESP, I, II, 26/07/2012; 91.590-4, HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, Aud. Ativ. Urb., ESP, I, II, 01/07/2012; 1 Intersício alterado por 03 dias de afastamento.

#### CASA CIVIL

35.274-8, CARLOS ALBERTO CRUZ GUIMARÃES, Téc. Pol. Públ. Gest. Gov., Iº, II, III, 31/07/2012; 137.293-9, PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÉS, Esp. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, III, IV, 13/07/2012; 156.954-6, FÁBIO ADRIJO CARDOSO, Esp. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, II, III, 06/07/2012; 156.970-8, EMILIANO DIOGENES ABRU, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, I, II, 07/07/2011.

#### PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

38.651-0, LUCILENA OLIVEIRA DE MIRANDA MANGABEIRA, Téc. Pol. Públ. Gest. Gov., ESP, II, III, 16/07/2012; 38.776-2, MARIA DO CARMO PEREIRA DAS NEVES, Téc. Pol. Públ. Gest. Gov., Iº, II, III, 29/07/2012; 42.052-2, CLÁUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL, Esp. Pol. Públ. Gest. Gov., Iº, I, II, 09/08/2011; 44.185-6, IVALDO CÉSAR PEREIRA, Téc. Jur., Iº, I, II, 04/07/2010; 44.185-6, IVALDO CÉSAR PEREIRA, Téc. Jur., Iº, II, III, 04/07/2011; 44.185-6, IVALDO CÉSAR PEREIRA, Téc. Jur., Iº, III, IV, 04/07/2012; 46.163-6, JOÃO BATISTA DOS REIS, Téc. Jur., Iº, I, II, 18/01/2011; 46.163-6, JOÃO BATISTA DOS REIS, Téc. Jur., Iº, II, III, 18/01/2012.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

58.769-9, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DIAS, Téc. Pol. Públ. Gest. Gov., Iº, I, II, 16/07/2012; 93.076-8, MARIA DO PERPETUO SOARES DOURADO SEABRA, Esp. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, II, III, 09/04/2012; 135.578-3, MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO, Esp. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, III, IV, 11/07/2012; 137.024-3, KÊNIA BOAVENTURA NUNES COSTA, Esp. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, III, IV, 11/07/2012; 137.025-1, MÁRCIA DE AZEVEDO DUARTE, Esp. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, III, IV, 13/07/2012; 137.093-6, JACQUELINE FERRAZ DA COSTA MARANGONI, Esp. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, III, IV, 13/07/2012; 1430.878-9, KATUUSCIA KARLA MARQUES DE PAIVA, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, I, II, 07/07/2012; 1430.888-6, CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, I, II, 07/07/2012; 1430.889-4, ELEN GOMES MOREIRA BARREIROS, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, I, II, 07/07/2012; 1430.897-5, THIAGO JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, I, II, 07/07/2012; 1430.907-6, THIAGO ANTÔNIO DE FREITAS FERREIRA SILVA, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, I, II, 07/07/2012; 1430.911-1, JANAINA MATOS VIEIRA, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, I, II, 07/07/2012; 1430.912-2, FERNANDA MARIA COSTA DA LUZ, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, I, II, 07/07/2012; 1430.921-1, CÉLIO DA SILVA BATISTA, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, I, II, 07/07/2012; 1430.923-8, MEYRIELLE DOS REIS BRAGA COSTA, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 2º, I, II, 07/07/2012; 1430.926-2, ZENON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Ana.

IBR - GDF  
Nº PROC Nº FOLHA

391000929 0002

Ol.ane  
RUBRICA

216029.3  
MATRICULA

CONTRATO NUTRA/PROJU Nº 37/2012

CÓPIA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL E DO MEIO AMBIENTE LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado a **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, Empresa Pública, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco "F", Edifício TERRACAP, nesta Capital, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5.350.000.034-8 CNPJ nº 00.359.877/0001-73, doravante denominada **TERRACAP**, neste ato representada por seu Presidente, **ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS**, casado, advogado e por seu Diretor Técnico e de Fiscalização, **LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS**, divorciado, arquiteto e urbanista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, **SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado também nesta Capital, que examinou todos os dados e elementos do presente termo, sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, conferindo-os e os dando em conformidade com a **Decisão nº 98 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2761ª Sessão, realizada em 07/03/2012**, conforme Edital de Licitação mediante **TOMADA DE PREÇOS 05/2011-CPL/PRESI/TERRACAP**, realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes, e de outro lado, **GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL E DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, estabelecida no SRTV/NORTE, QUADRA 701, CONJUNTO "C", Nº 124 - SALA 719 - ALA "B" - CENTRO EMPRESARIAL NORTE - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDUARDO RIBEIRO FELIZOLA**, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador da Carteira de Identidade nº 8.763-D-CREA/DF e do CPF nº 563.734.731-04, residente e domiciliado na SQN - 306, Bloco "J", Ap. 104, Brasília-DF, tendo em vista o constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111.001.168/2010 - TERRACAP** e da Resolução nº 179/91-CONAD, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO PARA A ARIE CRULS E ARIE BANANAL.**

Parágrafo Primeiro - Caracterização dos produtos

**PRODUTO 1 - PLANEJAMENTO;**

**PRODUTO 2 - PLANO DE MANEJO.**

Parágrafo Segundo - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços com estrita observância ao que dispõe a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2011-CPL/PRESI/TERRACAP**, seus anexos, **TERMOS DE REFERÊNCIA** elaborados pela **GEMAM/DITEC/TERRACAP** e **IBRAM**, sua proposta, os termos deste contrato e os demais elementos constantes do **Processo Administrativo nº 111.001.168/2010-TERRACAP**, que integram o presente instrumento independentemente de transcrições.

IBRAN GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 Nº 0003

Eliane  
RUBRICA

216029-3  
MATRÍCULA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

CÓPIA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da Licitação, nos termos do artigo 55, XIII, da Lei nº 8666/1993, sob pena de rescisão do presente instrumento, caso ocorram alterações que impliquem incompatibilidade com as obrigações por ela assumidas na execução deste contrato.

b) Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões nos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste contrato, a teor do que dispõe o artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

c) Responsabilizar-se pelas eventuais despesas com a execução do serviço contratado, qualquer que seja o valor.

d) Cumprir fielmente as condições e prazos do Contrato, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução:

e) Arcar com eventuais prejuízos causados a **TERRACAP** por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços;

f) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais, provocados por seus empregados e acidentes causados a **TERRACAP** ou a terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação de serviços;

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

a) Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;

b) Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas no serviço;

c) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**;

e) Indicar o executor do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

O prazo de vigência do presente contrato é de **800 (oitocentos) dias corridos**, contado a partir da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado de acordo com o Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

IBRAN - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 0004

Eliane  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA



**Parágrafo Primeiro** - O prazo para execução dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, acrescidos os prazos de avaliação e eventuais correções, contado a partir da expedição da ordem de serviço assinada pelo Diretor Técnico e de Fiscalização da TERRACAP, conforme a seguir:

**PRODUTO 1** - 90 (noventa) dias corridos após a nomeação da comissão de análise do IBRAM e emissão da ordem de serviço pela Diretoria Técnica e de Fiscalização da TERRACAP; 10 (dez) dias úteis após o recebimento para análise pela comissão de análise do IBRAM e 10(dez) dias corridos não recorrentes após o recebimento para eventuais correções pela CONTRATADA;

**PRODUTO 2** - 150 (cento e cinquenta) dias corridos após a aprovação do produto 1, 15 (quinze) dias úteis após o recebimento para análise pela comissão de análise do IBRAM e 15 (quinze) dias corridos não recorrentes após o recebimento para eventuais correções pela CONTRATADA.

**Parágrafo Segundo** - A comissão de análise poderá definir juntamente com a CONTRATADA os prazos e correções de subprodutos referentes ao Produto 02, desde que a entrega desse produto não ultrapasse os prazos contratuais.

**Parágrafo Terceiro** - Caso o fiscal do contrato não receba o aceite da comissão de análise referente aos produtos nos prazos definidos em contrato, o fato será considerado atraso de entrega do produto, sujeito à multa contratual.

**Parágrafo Quarto** - Sendo necessário e devidamente justificado, os prazos de execução dos serviços, avaliação e correção dos produtos, poderão ser alterados pela Diretoria Técnica e de Fiscalização da TERRACAP, desde que respeitado o prazo de vigência do contrato.

**Parágrafo Quinto** - O prazo para execução do objeto deste contrato só admitirá prorrogação para atendimento dos casos previstos nos incisos de I a VI, do § 1º, observado o § 2º do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Sexto** - Os serviços serão executados dentro do prazo de vigência do contrato, observando-se o conteúdo de cada produto.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 242.470,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais)**.

**Parágrafo único** - Os preços serão fixos e irrevogáveis até um ano de vigência deste contrato. Após este período será reajustado com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR ( INPC - IBGE ).

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos previstos no PROGRAMA/PROJETO 18.541.0500.2114.6113 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA O PARCELAMENTO DO SOLO, ELEMENTO DE DESPESA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, conforme Nota de Empenho nº 248/2012, datada de 08/03/2012.

IEDR 11 GDF  
N°PROCED. N°FOLIA

391000929 2012 0005

*Eliane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

CÓPIA

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas após a aprovação dos serviços, de acordo com Cronograma físico-financeiro aprovado pelo executor do contrato, em até 15 (quinze) dias a contar do atesto da fatura, mediante crédito em conta corrente, em nome da **CONTRATADA**, junto ao Banco de Brasília S/A - BRB.

**Parágrafo Primeiro** – O pagamento da primeira fatura fica condicionado à apresentação da ART do serviço registrada junto ao CREA-DF.

**Parágrafo Segundo** – O pagamento da segunda fatura fica condicionado à apresentação do cadastro de todos os profissionais de nível superior na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

**Parágrafo Terceiro** – A fatura/nota fiscal deverá ser encaminhada e acompanhada de carta endereçada à Diretoria Técnica e de Fiscalização da TERRACAP, Órgão responsável pela liberação do atestado de execução dos serviços.

**Parágrafo Quarto** – Os documentos de cobrança rejeitados por erro ou incorreção no preenchimento, serão formalmente enviados à **CONTRATADA**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua apresentação.

**Parágrafo Quinto** – Os documentos de cobrança, escoimados das causas que motivaram a rejeição, deverão ser reapresentados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**Parágrafo Sexto** – Havendo rejeição da nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreção, o prazo de pagamento passará a ser contabilizado a partir da data de sua reapresentação.

**Parágrafo Sétimo** – A TERRACAP não autorizará nenhum pagamento à **CONTRATADA** antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada ou, ainda, enquanto não tenha sido indenizado o dano provocado.

**Parágrafo Oitavo** – Nestas hipóteses a TERRACAP efetuará a retenção/desconto do valor da multa na seguinte ordem: 1) no valor da garantia depositada; 2) no valor das parcelas devidas à Contratada; e 3) mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

**Parágrafo Nono** – Para efeito de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar junto com as faturas as certidões negativas do FGTS, INSS e GDF.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

O não cumprimento das obrigações a serem assumidas em razão deste contrato sujeitará a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, até no máximo 05 (cinco) dias úteis, às seguintes sanções:

a) Advertência; 1 1/2

IBRAN - GDF  
Nº PROCE Nº FOLHA

391000929 2012 0006

Eliane  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

- b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, de acordo com as condições previstas no parágrafo único desta cláusula;
- b.1) A multa não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em Lei.
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a TERRACAP, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a TERRACAP.

**Parágrafo Único** - O atraso injustificado na entrega ou execução do contrato dará ensejo à aplicação da multa pecuniária nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, calculado, desde o primeiro dia sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos "a" e "b" deste parágrafo;
- d) 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada da **CONTRATADA** em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato, calculado sobre a parte inadimplente;
- e) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

Para a avaliação, acompanhamento e recebimento dos produtos especificados neste contrato, além do fiscal do contrato, poderá ser constituída uma Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, formada por técnicos da TERRACAP, para recebimento e avaliação dos produtos.

**Parágrafo Primeiro** - Poderá ser constituída ainda uma comissão composta por técnicos de outros órgãos para acompanhamento dos trabalhos.

**Parágrafo Segundo** - Serão realizados contatos formais previamente marcados pela Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, por meio de reuniões, entre os membros da equipe para avaliação dos produtos e entre eles e a **CONTRATADA** para verificação do desenvolvimento dos trabalhos e ajustes necessários.

**Parágrafo Terceiro** - As reuniões de acompanhamento e fiscalização deverão ser definidas pela Equipe de Acompanhamento e Fiscalização conforme as necessidades encontradas no decorrer do processo de execução dos serviços e sempre após a avaliação de entrega dos produtos para a definição das correções e o aceite dos produtos.

**Parágrafo Quarto** - A **CONTRATADA** deverá estar presente em toda reunião técnica em que for convocada para discussão do trabalho, sejam reuniões com a **CONTRATANTE**

IBRAN - GDF  
NºPROCESO NºFOLHA

391000929 0007

Eliane  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

**Parágrafo Quinto** – A **CONTRATADA** é responsável pela qualidade técnica do trabalho e conseqüente aprovação do estudo pelo órgão ambiental, devendo atender às solicitações deste quando necessário.

**Parágrafo Sexto** – Os produtos objeto desse contrato terão o recebimento da equipe de acompanhamento e fiscalização, mediante o aceite, depois de atingidos os objetivos desejados.

**Parágrafo Sétimo** – Os produtos serão avaliados buscando verificar se os objetivos definidos foram alcançados e se todas as atividades previstas foram realizadas com sucesso. Além desses aspectos, os produtos também serão avaliados quanto ao conteúdo, atendimento satisfatório para o alcance dos objetivos previstos; quanto à forma de apresentação, se atendeu as especificações e exigências técnicas estabelecidas; e quanto ao prazo, se foi cumprido o prazo acordado e as dificuldades na execução das atividades.

#### **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA**

Obriga-se a **CONTRATADA** a recolher, como garantia da execução do objeto contratado importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato na assinatura deste instrumento em títulos da dívida pública, seguro garantia, fiança bancária, ou em dinheiro mediante guia a ser fornecida pelo Núcleo de Contratos da Terracap.

**Parágrafo Único** – A garantia ora prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do objeto do contrato. Quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, na forma da lei, se for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses autorizadas pelo artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, justificando o motivo e assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à ampla defesa, sujeitando-se a **CONTRATADA** às conseqüências determinadas pelo artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas neste contrato.

**Parágrafo Único** – O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à **CONTRATADA**, direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 77 e 78, Incisos I a XVII da Lei nº 8.666/1993, observadas as disposições do § 2º do Artigo 79 da mesma lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA TERRACAP**

A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **TERRACAP** em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não serão permitidas a subcontratação total ou parcial, a associação do contrato com outrem, bem como sua cessão ou transferência total ou parcial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS PATRIMONIAIS**

A **CONTRATADA** cederá a **TERRACAP** os direitos patrimoniais concernentes ao

IBRAN - GDF  
NºPROCESSO NºFOLHA

391000929 202 0008

*Elaine*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO EXECUTOR DO CONTRATO**

O Executor do presente contrato é a Diretoria Técnica e de Fiscalização da TERRACAP, na forma da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de acordo com as normas jurídicas aplicáveis e, em especial, com a Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente contrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas da TERRACAP.

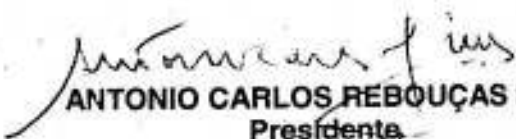
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

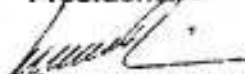
É competente o foro de Brasília-DF., com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

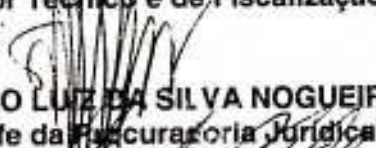
E, por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, que também assinam.

Brasília-DF, 03 de abril de 2012.

P/TERRACAP:

  
**ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS**  
Presidente

  
**LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS**  
Diretor Técnico e de Fiscalização

  
**SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA**  
Chefe da Procuradoria Jurídica

P/CONTRATADA:

  
**EDUARDO RIBEIRO FELIZOLA**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.  **NADYA DINIZ FONTES**

2.  **FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA**

IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 0003

Oliam  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA



IBRARI - GDF  
N°PROCE... N°POLHA

391000929 2012 0010

Ediane  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental - IBRAM



OFÍCIO Nº 100.00 1144 /2009 - PRESI/IBRAM

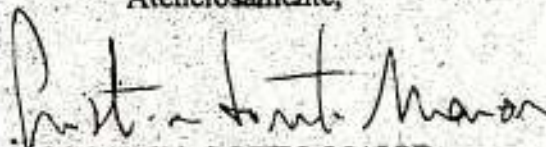
Brasília, 20 de JULHO de 2009

FOLHA 02  
EXP. 006828/2009  
ATR-1896

Senhor Secretário-Adjunto,

Reportando-nos ao Ofício nº 213.000.726/2009 - GAB/SEDUMA, que trata da elaboração do Termo de Referência para o Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruls, delimitada pelo Decreto nº 29.651 de 28 de outubro de 2008, encaminhamos o citado documento técnico, confeccionado pela Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP/IBRAM.

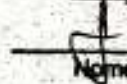
Atenciosamente,

  
GUSTAVO SOUTO MAIOR  
Presidente

RECEBIDO NO EXP. GAB/SEDUMA

Em 23 / 07 / 09

As 15 : 22 hs.

 Nome  
01620398 Matrícula

Ao Senhor  
DANILO PEREIRA AUCÉLIO  
Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal -  
SEDUMA  
Brasília - DF

SEDUMA  
Tipo: Ofício

IBRAM - GDF  
Nº PROFESSOR FOLHA

381000929 0011

*Eliane*  
RUBRICA

2160243  
MATRICULA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
Gabinete do Secretário de Estado



*Dr. I...*

OFÍCIO  
Nº 213.000. *26/2009*-GAB/SEDUMA

Brasília, *30* de *março* de 2009

Referência: *Solicitação para elaboração de Termo de Referência para contratação do Plano de Manejo da ARIE Cruis*

FOLHA *03*  
EXP. 006828/2009  
MATR-18961

**URGENTE**

Senhora Secretária-Geral,

Com os meus cumprimentos, e conforme contato telefônico já mantido com Vossa Senhoria, solicito que verifique a possibilidade de essa Autarquia elaborar Termo de Referência para a contratação do Plano de Manejo para a Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Cruis.

Tal solicitação justifica-se em razão de Termo de Ajustamento de Conduta, cópia anexa, celebrado entre o Distrito Federal e a Superintendência Regional do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/DF com vistas à “regularização e continuidade do licenciamento ambiental do Setor Habitacional Noroeste.”

Registro também que, por força do Decreto nº 29.651, de 28 de outubro de 2008 foi aprovada a poligonal da Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Cruis, cópia anexa.

Na expectativa de contar com a sua habitual atenção, na oportunidade renovo minhas expressões de apreço e consideração.



Atenciosamente,  
*[Signature]*  
DANILO AUCELIO  
Secretário-Adjunto

RECEBIDO/IBRAM <i>11/04/09</i>	
Tipo Documento: <i>Ofício</i>	
Data: <i>01/04/09</i>	
<i>1630282</i>	<i>[Signature]</i>
Matricula	Servidor
Protocolo nº <i>237-000-674/09</i>	

À Senhora  
ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE  
Secretária-Geral do IBRAM/DF – Instituto Brasília Ambiental  
NESTA

IBRAN - GDF  
Nº PROCE... - Nº FOLHA

391000929 202 0012

Olaine  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
do Distrito Federal - Brasília Ambiental  
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas  
Diretoria de Gestão de Unidades de Conservação  
Gerência de Gestão de Unidades de Conservação



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO

ARIE CRULS - DF

---

Unidade Executora: Geuni/Dicon/Sugap/Ibram

Data: Junho/2008

---

### SUMÁRIO

- I. OBJETIVO
- II. CONTEXTUALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA
- III. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO
- IV. METAS A SEREM ALCANÇADAS
- V. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES
- VI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
- VII. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
- VIII. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS
- IX. PRODUTOS FINAIS
- X. PRAZOS
- XI. QUALIFICAÇÃO
- XII. ACOMPANHAMENTO

FOLHA 04  
EXP. 006828/2009  
MATR-1898

IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 212 0013

*Cliane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRÍCULA

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO

ARIE CRULS - DF

Unidade Executora: Geuni/Dison/Sugap/Ibram

Data: Junho/2009

## I. OBJETIVO

O presente Termo de Referência - TR tem por objetivo especificar os parâmetros e fornecer orientações básicas para a contratação de serviços técnico-científicos direcionados para a elaboração do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Cruls, que teve sua poligonal aprovada pelo Decreto nº 29.651 de 28 de outubro de 2008.

FOLHA 05  
EXP. 006828/2009  
ATR-1895

## II. CONTEXTUALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Uma ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico, categoria de unidades de conservação de uso sustentável, a qual segundo o art. 16 do SNUC é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional; e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza. Ainda segundo o SNUC, o objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Criada com 55.0002 hectares a ARIE Cruls está localizada na zona tampão da Reserva da Biosfera do Cerrado, integra a zona de amortecimento do Parque Nacional de Brasília (PNB) e compõem o corredor ecológico de ligação do PNB com o Ribeirão Bananal e o Lago Paranoá.

O trabalho, em termos geográficos, deverá alcançar toda a área da Unidade de Conservação (UC), sua Zona de Amortecimento (ZA) e demais extensões do seu entorno (Região da UC), como os corredores ecológicos.

## III. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO

A estrutura proposta engloba atributos dos recursos naturais e culturais, bem como características sócio-econômicas que afetam a área. O Plano de Manejo (PM) deverá ser elaborado com base nas informações já disponíveis e a serem coletadas por meio de levantamentos de campo, com visitas à ARIE e à sua zona de amortecimento que será estabelecida neste PM.

O Plano de Manejo deverá ser elaborado de forma participativa, onde os envolvidos com a área, a sociedade em geral, organizações governamentais e não-governamentais terão sua participação assegurada através de consultas públicas, visando atingir o maior sucesso na consecução dos objetivos de criação. Por meio de estratégia participativa busca-se o comprometimento e envolvimento das diferentes partes na promoção de mudanças na situação existente na ARIE, seja na elaboração do Plano de Manejo, como na implantação.

Todos os pontos de amostragem, bem como os mapas de uso e temático produzidos, deverão estar georreferenciados em coordenadas UTM e adequados à base cartográfica do Distrito Federal (SICAD). Os resultados dos estudos temáticos e dos levantamentos deverão ser apresentados com nível de detalhe e linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados no Programa de Trabalho. Primeiramente, deve ser realizado um diagnóstico da situação sócio-ambiental, caracterizando a área quanto aos fatores abióticos, bióticos e antrópicos visando o conhecimento da dinâmica atual, da disponibilidade dos recursos naturais, dos estágios de degradação e tendências. A partir do diagnóstico deverá ser estabelecido o zoneamento, que fornecerá subsídios para a definição do planejamento da UC.

IBEMA - GDF  
NºPROCESSO: 0014

391000929 0014

*Eliani*  
RUBRICA

2160293  
MATRICUL

#### IV. METAS A SEREM ALCANÇADAS

- Dotar a UC de diretrizes atualizadas para o gerenciamento e manejo, dando condições para que esta cumpra os objetivos para os quais foi criada;
- Definir os objetivos específicos de manejo que orientem a gestão da ARIE;
- Estabelecer a diferenciação e intensidade de uso mediante zoneamento, visando à proteção dos seus recursos naturais e culturais;
- Fortalecer a proteção da Unidade de Conservação segundo sua categoria e objetivo e ampliar o conhecimento sobre a mesma;
- Estabelecer normas específicas que regulamentem a ocupação e o uso dos recursos ambientais da ZA e dos corredores ecológicos (CE);
- Manter e/ou ordenar os usos apresentados e existentes até o momento, desde que compatíveis com os objetivos da ARIE e sempre que não se verifiquem impactos e consequências negativas advindos dos mesmos;
- Ordenar atividades de uso público, de forma que fique garantida a conservação dos recursos naturais da ARIE, com a sensibilização dos visitantes e da população para com a natureza e o retorno de benefícios para as populações locais, que poderão estar mais bem estabelecidos no Programa de Educação Ambiental;
- Compatibilizar o Plano de Manejo e a conservação da ARIE com as atividades de uso sustentável realizadas na UC pela população;
- Identificar fontes de recursos financeiros e sugerir aplicação visando à auto-sustentação da ARIE.

#### V. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O produto esperado no final do trabalho é o Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Cruis, contendo:

Encarte 1: Contextualização da ARIE;

Encarte 2: Análise Regional;

Encarte 3: Análise da ARIE;

Encarte 4: Planejamento da Área de Relevante Interesse Ecológico Cruis;

Encarte 5: Projetos Específicos e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas;

ANEXO I: Mapas elaborados integrantes dos encartes e outros produtos, tais como fotografias, desenhos e esquemas estabelecidos durante a elaboração do Plano de Manejo.

Proposta técnica visando compor a Instrução Normativa de uso e ocupação do solo da Zona de Amortecimento.

Relatório de Avaliação dos trabalhos com comentários sobre a aplicação do roteiro.

Além do Plano de Manejo deverá ser entregue o Resumô Executivo do Plano de Manejo.

Além dos produtos relacionados acima, produtos intermediários serão entregues no decorrer do processo, sendo distribuídos pelas etapas do planejamento, como pode ser observado em cada uma das etapas apresentadas no item VII - Atividades a serem desenvolvidas deste TR.

Os originais dos mapas elaborados, imagens de satélite, fotografias, slides e os respectivos negativos produzidos deverão ser entregues junto com o documento final ao Ibram, de acordo com as definições estabelecidas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram.

FOLHA 06  
EXP. 008828/2009  
18961

IBRAN - GDF  
Nº PROCES. Nº FOLHA

391000929 0015

Eliam  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

Para efeito de pagamento será considerada a existência de apenas 6 (seis) produtos, os quais serão constituídos por produtos previstos no processo, ou seja, nas Etapas de Planejamento previstas, conforme especificado abaixo:

- 1º PRODUTO – 1ª Etapa do planejamento;
- 2º PRODUTO – 2ª e 3ª Etapas do planejamento;
- 3º PRODUTO – 4ª e 5ª Etapas do planejamento, especificados em três itens distintos: Levantamento das Características Bióticas; Levantamento das Características Abióticas e Levantamento das Características Antrópicas;
- 4º PRODUTO – 6ª e 7ª Etapas do planejamento;
- 5º PRODUTO – 8ª e 9ª Etapas do planejamento;
- 6º PRODUTO – 10ª Etapa do planejamento.

## VI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

De acordo com o desenvolvimento dos trabalhos, a critério do contratante, recomenda-se que os pagamentos sejam efetuados da seguinte forma:

- 5% após assinatura do contrato;
- 10% após a entrega e aprovação do 1º Produto;
- 20% após a entrega e aprovação do 2º Produto;
- 15% após a entrega e aprovação do 3º Produto;
- 15% após a entrega e aprovação do 4º Produto;
- 15% após a entrega e aprovação do 5º Produto;
- 20% após a entrega e aprovação do 6º Produto.

FOLHA 07  
EXP. 008828/2009  
10-189515

Todas as despesas com passagens (aéreas e/ou rodoviárias), hospedagem, alimentação e comunicação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram e dos consultores é de responsabilidade da empresa contratada.

Todos os custos com equipamentos (computador, máquina fotográfica, GPS, etc.), materiais (papel, cartucho de tinta, CD, etc.) e serviços de terceiros necessários à execução dos trabalhos aqui descritos (levantamentos de campo, digitação, elaboração de mapas temáticos, moderação dos eventos de participação pública, revisão ortográfica e gramatical, dentre outros) correrão por conta da empresa contratada.

Os impostos e taxas porventura aplicáveis ao contratado (e seus colaboradores, assistentes, estagiários, etc.) também serão de responsabilidade da contratada.

A instituição contratada deverá providenciar toda a infra-estrutura (diárias de pessoal e transporte) para as oficinas ou apresentações solicitadas pelo Ibram.

## VII. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O Plano de Manejo deverá ser elaborado em dez etapas a serem executadas no período de tempo exigido pela metodologia. O processo será acompanhado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram que analisará atividades e resultados obtidos na elaboração do Plano de Manejo, em reuniões de avaliação dos documentos apresentados pela instituição contratada. A interação com os técnicos do Ibram se fará durante todas as fases do trabalho, de forma a oferecer subsídios ao bom desenvolvimento do mesmo. Cabe à instituição contratada elaborar as diferentes etapas do planejamento descritas no Roteiro Metodológico, de modo a assegurar a qualidade desejada do referido Plano de Manejo.

IB 1561 - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 0016

Oliani  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA



Planejar e elaborar cronograma com Etapas, atividades e tarefas de elaboração do Plano de Manejo.

**Atividades:**

- Compor a Equipe Técnica de Planejamento, multidisciplinar, para a elaboração do Plano de Manejo;
- Elaborar o Plano de Trabalho com base na organização do planejamento;
- Definir e apresentar a matriz de organização do planejamento e cronograma físico e financeiro;
- Definir preliminarmente, com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram, a área de abrangência dos trabalhos.

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo Ibram:**

Plano de Trabalho contendo:

1. Cronograma de execução, com prazos, custos, meios e responsáveis referentes ao objeto de contratação; Matriz de Organização do Planejamento (MOP);
2. Definição da Equipe de Especialistas;
3. Detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto;
4. Definição de indicadores de desempenho para cada atividade;
5. Identificação preliminar dos dados primários e secundários a serem coletados;
6. Descrição das atividades de campo, com identificação das metodologias e resultados esperados.

**Atividades:**

- Levantar e analisar, no órgão ambiental do Distrito Federal, Universidades e junto à comunidade científica, documentos, estudos, pesquisas e publicações desenvolvidas sobre a área da unidade de conservação e entorno;
- Elaborar ou complementar a base cartográfica da ARIE e entorno;
- Analisar os mapas existentes e atualizá-los, conforme os levantamentos de campo, a interpretação das fotos aéreas e imagens de satélite disponíveis;
- Realizar o reconhecimento da área para verificar a veracidade das informações, a identificação dos problemas, características ambientais relevantes, ameaças e fragilidades que afetam a ARIE;
- Obter as imagens de satélite em escala 1:2.000, com dados atualizados e colhidos, preferencialmente, no ano de realização do trabalho. Contudo, deverá ser acordada com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram, a possibilidade das imagens a serem utilizadas;
- Proceder aos trabalhos de interpretação e classificação de imagens de satélite (datadas de ano recente - 2007 em diante), necessárias à elaboração dos mapas;
- Identificar a existência de possíveis lacunas de informações, as quais deverão ser preenchidas para a elaboração do PM;
- Identificar e indicar os pesquisadores que desenvolverão as pesquisas;
- Proceder à aferição das informações do(s) mapa-base existente(s) sobre a ARIE e seu entorno, e se necessário atualizar informações;

IBRAN - GDF  
Nº PROCLT Nº FOLHA

391000929 0017

Oliane  
RUBRICA

216 029-3  
MATRICULA

- Sistematizar as informações disponíveis a fim de definir a estrutura do banco de dados georreferenciado a ser criado.

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo Ibram:**

1. Plano de Trabalho ajustado;
2. Diagnóstico preliminar resultante da revisão bibliográfica, contendo informações relevantes para o manejo da UC; análise integrada das informações levantadas, contendo as primeiras impressões sobre as características da região e os principais problemas para a gestão da ARIE;
3. Mapa base, em escala 1:25.000, contendo os seguintes temas: áreas urbanas, localidades, áreas industriais, limites das outras UC inseridas na região da ARIE, hidrografia, sistema viário interno e externo, em formato adequado;
4. Base cartográfica contendo as curvas de nível em escala 1:2.000 no formato adequado;
5. Modelo Digital de Terreno (MDT), em escala 1:10.000, no formato adequado, elaborado a partir do processamento das curvas de nível;
6. Mapas temáticos preliminares (tipologias de vegetação, uso atual da terra, pedologia ou solo, geomorfologia, hidrografia), em escala 1:10.000, em formato adequado.

**Atividades:**

- Informar representantes das administrações da região do entorno, órgãos públicos de interesse, associações, instituições não governamentais envolvidas acerca da elaboração do PM;
- Construir parcerias e obter informações sobre a área;
- Realizar a identificação dos problemas, características ambientais relevantes, ameaças e fragilidades que afetam a ARIE, e oportunidades para a melhoria de sua gestão;
- Realizar reuniões abertas para as comunidades localizadas na região da ARIE;
- Discutir a estratégia e definir a logística para a realização da Oficina de Planejamento Participativo (OPP).

Toda a equipe de planejamento deverá participar dessas atividades, de modo a obter informações sobre a ARIE e facilitar o estabelecimento dos primeiros contatos, apresentando-se o coordenador do PM aos servidores da UC e membros das comunidades locais. A empresa contratada será a responsável pela organização e divulgação das reuniões abertas com a comunidade local.

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo Ibram:**

1. Relatório contendo a logística da OPP;
2. Relatório contendo informações sobre os dados obtidos nas reuniões abertas com as comunidades locais.

FOEHA 03  
EXP. 006828/2009  
ATR-18951

**Atividades:**

- Organizar, juntamente com a Comissão Técnica de Planejamento do Ibram, a Oficina de Planejamento Participativo (OPP);
- Apresentar os nomes de pessoas e/ou de instituições de importância para a ARIE, juntamente com seus respectivos endereços;

IBR N. - QDF  
N.º PROCT. N.º FOLHA

391000929 2012 0018

Ediane  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

- Entrar em contato com membros de instituições e associações que possam efetivamente participar das oficinas e contribuir para o planejamento e gestão da ARIE;
- Viabilizar a infra-estrutura para a realização da Oficina (material de expediente, hospedagem, salas de reuniões, transporte e alimentação) para todos os participantes;
- Um profissional da empresa contratada deverá ministrar as atividades da Oficina;
- Providenciar mapa-base e carta-imagem em escala 1:10.000, a fim de permitir a visualização dos temas a serem trabalhados na OPP;
- Apresentar os fundamentos do planejamento por meio da elaboração e análise da matriz de avaliação estratégica;
- Realizar a Oficina de Planejamento Participativo com abordagem dos seguintes temas:
  - a) identificação das oportunidades, ameaças, potencialidades e fragilidades da ARIE;
  - b) estabelecimento da Matriz de Colaboração Institucional (de como as diversas instituições representadas poderão auxiliar a elaboração do Plano de Manejo e a própria UC);
  - c) proposta preliminar das áreas estratégicas e do zoneamento da ARIE; e
  - d) propostas de ações de manejo para a ARIE.

A Oficina deverá contar com a participação de no máximo 30 (trinta) pessoas e o moderador deverá ter experiência na metodologia de planejamento estratégico e participativo. O currículo desse profissional deverá ser aprovado pela equipe do Ibram.

Na OPP deverão ser aplicados métodos e técnicas que facilitem o intercâmbio de informações, os processos de tomada de decisão pelo grupo de trabalho e as de análise e planejamento, privilegiando a adoção de recursos visuais para nivelamento do conhecimento.

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo Ibram:**

Relatório da OPP contendo:

1. Análise do contexto atual (ameaças e oportunidades no âmbito regional);
2. Análise da situação da UC (identificar potencialidades e fragilidades da ARIE);
3. Proposta preliminar das áreas estratégicas (apresentar o desenho proposto para as mesmas);
4. Propostas de ação para as áreas estratégicas identificadas;
5. Matriz de colaboração institucional;
6. Lista de participantes com todas as informações de contatos e as respectivas funções;
7. Desenho contendo a proposta preliminar para o zoneamento da UC.

**Atividades:**

- A. Levantamento das características abióticas;
- B. Levantamento das características bióticas;
- C. Levantamento das características antrópicas.

FOLHA 10  
EXP. 006828/2009  
ATR-18961

## **A. LEVANTAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS ABIÓTIICAS**

### **A.1. Clima**

IBRAM - GDF  
NºPROCI NºFOLHA

391000929 2012 0019

*Eliane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

#### Atividades:

- Apresentar o regime de precipitação, temperaturas, velocidade e direção de ventos, umidade e outros dados na medida da disponibilidade de dados e da sua importância para o manejo da ARIE.

### A.2. Hidrografia e Recursos Hídricos

#### Atividades:

- Delimitar a área geográfica da UC correlacionando a bacia hidrográfica a qual ela pertence;
- Levantar dados e informações sobre a disponibilidade e uso de águas superficiais e subterrâneas para abastecimento e demais usos da água na região;
- Caracterizar a rede de drenagem quanto a sua hierarquização, os sistemas de bacias e padrões de drenagem, épocas de cheias e vazantes e outros aspectos da dinâmica sazonal (vazão média, mínima específica e vazão mínima, entre outros);
- Levantar os principais cursos de água da bacia onde está situada a UC, localizando suas nascentes e indicando as épocas de cheias e vazantes e outros aspectos de sua dinâmica;
- Identificar e localizar lagos (naturais e artificiais), lagoas e/ou banhados, relacionando sua importância e conexão com outros ambientes lânticos e/ou lóticos;
- Avaliar a qualidade das águas de acordo com a legislação pertinente, caso existam dados disponíveis provenientes de estações de monitoramento existentes na região. Especial atenção deverá ser dada quando identificados riscos de contaminação da água por indústrias, agricultura, mineração, lançamento de águas pluviais e/ou outras atividades;
- Identificar as principais ameaças e os usos desordenados;
- Identificar as características da função de infiltração das águas pluviais e recarga de aquíferos exercida pela ARIE.

### A.3. Geomorfologia, Geologia e Solos

#### Atividades:

- Descrever a evolução geológica regional por meio de estudos sobre litologia, tectônica e distribuição estratigráfica sobre a região onde se insere a ARIE, identificando sua importância para a ARIE;
- Descrever as unidades geomorfológicas presentes, o tipo de relevo predominante na Unidade, faixas de altitudes mais frequentes e a gênese e evolução do relevo predominante na ARIE, identificando sua importância para a ARIE;
- Indicar as condições de suscetibilidade à erosão, enfocando as áreas antropizadas, identificando a sua importância para a ARIE;
- Descrever os solos predominantes em relação às suas principais características físicas e químicas (textura, estrutura, densidade, permeabilidade, profundidade, capacidade de saturação) e a sua fragilidade natural (potencial natural à erosão);
- Indicar as condições de suscetibilidade dos solos à erosão enfocando as áreas antropizadas;
- Identificar e descrever as principais unidades fisiográficas (unidades de paisagem) em âmbito regional e local.

As informações deste item deverão ser organizadas com os dados já disponíveis para a ARIE ou para a sua região, os quais deverão ser verificados em campo, observando sempre os aspectos da disponibilidade e da importância desses dados para o manejo. Quando identificada falta de dados relevantes para o planejamento da ARIE, os levantamentos de campo deverão ser realizados para a obtenção dos mesmos.

FOLHA //  
EXP. 008828/2009  
ATR-18961

IBRAM - GDF  
Nº PROCES Nº FOLHA

391000929 200 0020

*Eliane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA



## Produtos a serem apresentados e aprovados pelo Ibram:

Os resultados dos estudos das características abióticas (itens A, B e C) devem ser consolidados em relatórios específicos contendo:

### Clima

1. Relatório Técnico contendo o diagnóstico do clima da ARIE e de sua região;
2. Mapa do Clima da região em formato adequado.

### Hidrografia

1. Mapa da rede e sistema de drenagens (com localização e hierarquização dos sistemas lênticos e lóticos) e fontes de abastecimento público na escala 1:10.000 em formato adequado;

### Geomorfologia, Geologia e Solos

1. Relatório Técnico contendo o diagnóstico da geologia, geomorfologia e solos da ARIE e de sua região;
2. Mapa Geológico da região em escala 1:10.000, em formato adequado;
3. Mapa de Unidades Geomorfológicas em escala 1:10.000 obtidas com base na hidrografia e na análise do MDT, em formato adequado;
4. Mapa de Solos em escala 1:10.000, em formato adequado;
5. Mapa de fragilidade dos solos (susceptibilidade natural à erosão) e ocorrências erosivas na escala 1:10.000 em formato adequado.

## B. LEVANTAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS BIÓTICAS

### B.1. Vegetação

#### Atividades:

- Aferir o mapeamento da vegetação (delimitação das diferentes formações vegetais) realizado preliminarmente, procedendo às correções necessárias por meio de imagem de satélite, datada de ano recente (2007 em diante);
- Realizar revisão técnica das listas de flora já produzidas para a região, relacionando com os diferentes ambientes identificados. Se a área não possuir lista de flora, produzi-la realizando levantamento florístico nos ambientes identificados e abrangendo as diferentes estratos da vegetação (arbóreo, arbustivo, subarbustivo e herbáceo);
- Apresentar estudo fitossociológico e levantamento florístico para cada fitofisionomia presente na ARIE;
- Caracterizar com base em dados secundários e nas informações de campo, as principais formações vegetais presentes nos ambientes identificados quanto a: a) composição, distribuição, extensão e estágio sucessional; b) espécies mais representativas em cada estrato; c) espécies de valor especial para a conservação (em perigo ou ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, bioindicadoras, espécies chave, de importância econômica e/ou cultural, invasoras, exóticas e espécies novas), indicando sua localização, seu estado de conservação e tipos de pressão a que vêm sendo submetida, discutindo as possíveis consequências no médio e longo prazo. Baseadas nos resultados obtidos recomendar as ações de manejo necessárias à conservação da vegetação;
- Apresentar em mapa as principais formações vegetais juntamente com a descrição de seu estado de conservação, e as áreas degradadas e descrever seus estágios de regeneração de modo a embasar o zoneamento;
- Indicar os tipos de pressão que vêm sendo exercidos sobre as formações vegetais (coleta e pastoreio), indicando os locais no base cartográfica, sempre que possível, e discutindo as possíveis consequências a médio e longo prazo;

FOLHA 12

EXP. 006828/2009

ATR-1896

IBT 511 - GDF  
N° PRODUZIONE - COLNA

351000929 0021

Eliane  
RUBRICA

216029-3  
MATICOLA

- Avaliar o impacto de espécies exóticas (fauna e flora) sobre a vegetação;
- Observar e analisar as possíveis causas do desaparecimento de alguma espécie vegetal ou diminuição de sua população dentro dos limites da UC, identificando as possíveis consequências deste fato;
- Identificar as áreas prioritárias para a proteção de espécies vegetais;
- Recomendar os estudos e pesquisas necessárias para o manejo da ARIE, bem como ações de manejo necessárias para o controle de espécies vegetais exóticas e/ou invasoras.

Os trabalhos de levantamento que necessitarem de coleta de material biológico dentro da Área de Relevante Interesse Ecológico deverão atender à regulamentação vigente.

## B.2. Fauna

### Atividades:

- Realizar revisão técnica das listas de fauna (avifauna, mastofauna, herpetofauna e entomofauna) já produzidas para a região relacionando com os diferentes ambientes identificados;
- Relacionar com base nas informações de campo e em dados secundários as espécies existentes na ARIE, destacando aquelas reconhecidas como de valor especial para a conservação (endêmicas, exóticas, raras, migratórias, bioindicadoras, invasoras, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, espécies novas, em perigo e/ou ameaçadas de extinção), indicando sua localização e a relação com as diferentes formações vegetais identificadas, descrevendo ainda as características ecológicas e comportamentais das diferentes espécies e/ou grupos registrados, com ênfase nos importantes aspectos para as ações de manejo. Baseadas nos resultados obtidos recomendar as ações de manejo necessárias à conservação da fauna;
- Relacionar e focalizar os tipos de pressão que vêm sendo exercidos sobre as populações (avifauna, mastofauna, herpetofauna, e entomofauna), indicando os locais na base cartográfica e discutir as possíveis consequências a médio e longo prazo;
- Avaliar o impacto de espécies exóticas (fauna e flora) sobre as comunidades da fauna;
- Observar e analisar as possíveis causas do desaparecimento de alguma espécie animal ou a diminuição de sua população dentro dos limites da UC, identificando as possíveis consequências deste fato;
- Identificar as áreas prioritárias para a proteção de espécies da fauna;
- Recomendar os estudos e pesquisas necessárias para o manejo da UC, bem como ações de manejo necessárias para o controle de espécies animais exóticas e/ou invasoras.

Os trabalhos de levantamento que necessitarem de coleta de material biológico dentro da Área de Relevante Interesse Ecológico deverão atender à regulamentação vigente.

## B.3. Ocorrência de fogo e outros fenômenos

### Atividades:

- Apresentar o histórico da ocorrência de fogo e outros fenômenos da natureza, que afetem os recursos naturais na ARIE e sua região (enchentes, acidentes ambientais, entre outros) contemplando: a origem das ocorrências (queimada de pastagem, abertura de roça, raios, etc.) e os períodos e áreas mais susceptíveis à propagação do fogo;
- Localizar em mapa (georeferenciar) os aceiros existentes e as áreas já afetadas pelo fogo;
- Fazer um levantamento sobre os efeitos dos incêndios sobre a fauna e flora com base nos dados disponíveis;

FOLHA 13  
EXP. 008828/2009  
1896

IBRAN - GDF  
Nº PROCEL Nº FOLHA

391000929 0022

Ediane  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

- Identificar as áreas estratégicas para o apoio ao combate ao fogo (existência de água, acessos, bases emergenciais) e as possibilidades de apoio à prevenção e ao controle do fogo: bombeiros, polícia ambiental e brigada de fogo (voluntárias ou de empresas particulares);
- Sugerir as diretrizes de manejo com vistas à prevenção e ao combate aos incêndios e demais fatores que se fizerem necessários ao trabalho.

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo Ibram:**

1. Diagnóstico da vegetação (da ARIE e de sua região), relacionado aos ambientes identificados;
2. Diagnóstico da fauna (da ARIE e de sua região), relacionado aos ambientes identificados;
3. Mapa das diferentes formações vegetais, em escala 1:10.000, em formato adequado, incluindo as áreas degradadas, obtido a partir dos dados bibliográficos e de campo;
4. Mapa da distribuição das espécies da fauna, em escala 1:10.000, em formato adequado, de interesse especial para a conservação (endêmicas, exóticas, raras, migratórias, bioindicadoras, invasoras, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, espécies novas, em perigo e/ou ameaçadas de extinção), obtido a partir dos dados bibliográficos e de campo.
5. Relatório Técnico contendo o diagnóstico da ocorrência de fogo e outros fenômenos na ARIE e região;
6. Mapa das áreas já afetadas pelo fogo e por "acidentes ambientais" em uma perspectiva temporal, em escala 1:10.000 em formato adequado.

FOLHA 14  
EXP. 000828/2009  
TR-1895

## **C. LEVANTAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS ANTRÓPICAS**

### **C.1. SOCIOECONOMIA**

#### **C.1.a. Levantamento sobre as populações residentes no entorno da Área de Relevante Interesse Ecológico**

##### **Atividades:**

- Caracterizar as populações, quanto a: origem, faixa etária, sexo e escolaridade, modo de vida; tipo de uso e ocupação do solo; grau de organização comunitária; capacidade de mobilização, principalmente para empreendimentos, bem como identificação e caracterização de lideranças locais;
- Identificar as situações de conflito, existentes ou potenciais, relativos à ocupação da área da ARIE;
- Identificar as situações de apropriação de recursos da ARIE por essas populações e os possíveis conflitos decorrentes;
- Destacar o impacto das principais atividades desenvolvidas no entorno da ARIE;
- Levantar a visão destas populações sobre a ARIE;
- Identificar, descrever e caracterizar os grupos de interesse, como ecologistas e outros militantes da causa ambiental, administrações, investidores, comerciantes locais, diversas ONGs, órgãos governamentais, entre outros;
- Identificar, ainda, para cada grupo de interesse suas principais expectativas, potencialidades, limitações, conflitos e composição das redes de interesses complementares aos concorrentes, a fim de identificar prováveis alianças ou conflitos.

#### **C.1.b. Levantamentos sobre as atividades encontradas na região da Área de Relevante Interesse Ecológico**

##### **Atividades:**

IBRAN - GDF  
Nº PROCEDIM Nº FOLHA

391000929 0023

*Eliane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

- Levantar o histórico do uso e ocupação do solo identificando os problemas ambientais decorrentes, considerando:
  - a) A identificação das principais atividades econômicas, desenvolvidas e suas tendências, correlacionando-as aos problemas ambientais existentes e potenciais;
  - b) A caracterização da situação fundiária quanto às tendências e dinâmicas em relação aos vínculos com a terra;
  - c) O levantamento das consequências e efeitos negativos das atividades sobre a ARIE, produzidos por herbicidas, pesticidas, metais pesados, fertilizantes, derivados de petróleo, esgotos, óleos lubrificantes automotivos/anti-corrosivos, efluentes líquidos, resíduos sólidos (entulho e materiais resultantes da construção civil) e outros;
  - d) As tecnologias empregadas nos processos produtivos, os mecanismos de incentivo disponíveis (fiscais, tecnológicos e outros) e as fontes de financiamento existentes, bem como suas destinações;
  - e) Os planos, programas e projetos governamentais existentes, bem como os empreendimentos privados;
  - f) As perspectivas futuras das atividades econômicas e sociais que sejam conflitantes com os propósitos de conservação, bem como a tendência de ocupação dos espaços urbanos e rurais.
- Caracterizar, de forma geral, a população do entorno considerando:
  - a) A distribuição rural/urbana;
  - b) Considerar a dinâmica populacional segundo os censos demográficos;
  - c) Registrar tendências de crescimento dos núcleos populacionais em direção à ARIE;
  - d) A distribuição da população por faixa etária, identificando as relações potenciais das diferentes faixas etárias com a ARIE, com vistas ao trabalho da Educação Ambiental;
  - e) A distribuição da população por sexo, identificando a porcentagem da distribuição entre mulheres e homens, correlacionando tais dados com as atividades dos setores primário, secundário e terciário;
  - f) O grau de escolaridade, identificando o número e a porcentagem de analfabetos adultos e crianças (até 10 anos, entre 15 e 17 anos e mais de 25 anos) mantidas fora da escola;
  - g) A educação, renda e longevidade, considerando os índices de desenvolvimento humano e municipal (IDH e IDH-M);
  - h) A distribuição da população por sexo, identificando a porcentagem das distribuições entre mulheres e homens, correlacionando tais dados com as atividades dos setores primário, secundário e terciário;
  - i) Os tipos de usos que fazem da terra;
  - j) Os adensamentos urbanos existentes, identificando os possíveis fluxos oriundos de outras cidades, os fatores que condicionam tais processos, os deslocamentos que têm como destino a área de estudo e os atrativos que condicionam as migrações para a região;
  - k) O nível de organização comunitária e a capacidade de mobilização, principalmente para empreendimentos, identificando e caracterizando as lideranças locais.
- Identificar os impactos das principais atividades desenvolvidas pelas populações do entorno;
- Apresentar alternativas para aquelas atividades que geram impacto negativo à ARIE;
- Identificar a visão das comunidades do entorno e dos funcionários da ARIE acerca desta, considerando:
  - a) As consequências da criação da Área de Relevante Interesse Ecológico para as comunidades

FOLHA 15  
 EXP. 008828/2009  
 TP-1899

IERA - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 2012 0024

Eliam  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA



vizinhas e/ou as existentes no seu interior, ou seja, as mudanças ocorridas (econômicas, sociais, culturais e outras):

b) A percepção dos sentimentos das comunidades em relação à ARIE.

- Identificar, localizar e analisar possíveis alternativas de desenvolvimento econômico sustentável em curso no entorno, fornecendo indicativos de sua efetividade e potencial de novas atividades;
- Indicar as possibilidades de mercado face às características da área de estudo;
- Indicar o apoio institucional disponível contendo a identificação de atores (atuais e potenciais), envolvidos com a ARIE, como organizações governamentais (OG) e não-governamentais (ONG), iniciativa privada, dentre outros que desenvolvem ações na área ambiental, tais como: campanhas educativas; programas de pesquisa e de Educação Ambiental; programas de coleta, seleção e reciclagem de resíduos sólidos, recuperação de áreas degradadas, entre outras;
- Identificar as propostas de ações integradas para a ARIE e sua região, a fim de apoiar a gestão da Unidade de Conservação;
- Detalhar as atividades das OGs, ONGs e da iniciativa privada que possam apoiar a ARIE; descrever para cada organização as atividades que desenvolvem e sua interface com a ARIE (atual e potencial);
- Identificar, descrever e caracterizar os grupos de interesse, também chamados grupos sociais que, sendo primários, são aqueles que participam diretamente das atividades dentro da ARIE; entre eles têm-se gestores, agentes e prestadores de serviços ligados à visitação, usuários, dentre outros. Já os grupos de interesse secundários são aqueles indiretamente influenciados pela ARIE, tais como visitantes, ecologistas e outros militantes de causa ambiental, administradores, investidores, comerciantes locais, moradores das vizinhanças, diversas ONGs, órgãos governamentais, entre outros;
- Identificar para cada grupo caracterizado seus principais interesses, expectativas, potencialidades, limitações e conflitos em relação à ARIE. Caracterizar ainda a composição de redes de interesses complementares ou concorrentes, a fim de identificar prováveis alianças ou conflitos que possam surgir quando do planejamento e implementação das ações de gerenciamento e manejo, propondo medidas para fortalecer alianças e minimizar possíveis conflitos;
- Identificar os programas de Educação Ambiental existentes, calendário de palestras em escolas, número de escolas e programas de capacitação;
- Identificar, caracterizar e mapear as atividades produtivas (incluindo aquelas em processo de licenciamento ambiental), analisando suas possíveis interferências na ARIE;
- Realizar o levantamento dos aspectos institucionais e das atividades desenvolvidas na ARIE contendo informações sobre:
  - a) A infra-estrutura física e dos recursos humanos disponíveis na ARIE, em relação às condições de uso em que se encontram os equipamentos facilitadores integrantes de cada atividade realizada, tais como: edificações, sinalização dentro e fora da ARIE, redes de infra-estrutura, entre outras;
  - b) Os procedimentos operacionais adotados para cada atividade realizada: pesquisa, fiscalização, conscientização ambiental, relações públicas/divulgação, Educação Ambiental, visitação, dentre outras;
  - c) As atividades e situações que estejam sendo desenvolvidas na ARIE e que conflitem com seus objetivos de criação e/ou categoria de manejo;
  - d) Os principais problemas e ameaças de cada uma das atividades analisadas, informando o modo como podem afetar à ARIE e os usuários;
  - e) A possibilidade de envolvimento da população local nas atividades e serviços para pesquisa e Educação Ambiental na ARIE;
  - f) O organograma e a disponibilidade de recursos humanos para gerenciar a ARIE, citando número, capacitação, idade, tempo de serviço, cargo, função e nível de qualificação.

IBRAN - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 0025

Eliane  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

## C.2. Histórico-cultural

### Atividades:

- Levantar o histórico da criação da ARIE envolvendo os respectivos diplomas legais, bem como a origem do seu nome;
- Caracterizar os aspectos históricos e culturais da criação da ARIE e de sua região, o patrimônio cultural material e imaterial da população da região, tais como:
  - a) Uso e ocupação do solo e manifestações culturais;
  - b) Usos tradicionais de espaços (práticas místico-religiosas) ou atributos naturais da ARIE (flora, fauna ou outros) com fins culturais (artesanato, alimentação, medicina, etc), que tenham algum significado para a caracterização e subsistência da população usuária; identificando os impactos positivos e negativos sobre a ARIE;
- Identificar as áreas utilizadas para as práticas místico-religiosas e outras manifestações culturais;
- Relacionar e georreferenciar os sítios histórico-culturais, paleontológicos e arqueológicos encontrados na área de estudo, especialmente na área da ARIE, fazendo uma contextualização histórica destes, bem como uma avaliação de sua importância científica e a definição cultural e histórica das ocupações, caso essas informações estejam disponíveis;
- Avaliar o estado atual de proteção e conservação dos sítios e tipos de pressão que vem sendo exercida sobre eles;
- Apresentar as recomendações para o manejo (proteção, controle e outras formas de uso) dos sítios;
- Indicar os sítios que sejam de interesse para a visitação e os que possuem restrições específicas a essas atividades de uso público, especialmente dentro da ARIE;
- Indicar as pesquisas e estudos que poderiam ser desenvolvidos na região da ARIE, estabelecendo a ordem de prioridade e especificando, em cada caso, objetivos, justificativa, local, época propícia, requisitos, instituições e pessoas capacitadas para o estudo e outras recomendações pertinentes.

## C.3. O MUSEU DA ARIE CRULS – Os personagens da história

A proposta de criação de um Museu na ARIE Cruls tem como objetivo homenagear os diversos personagens que tiveram importância significativa nos diferentes momentos da luta política, dos estudos, dos projetos e das obras para a transferência da Nova Capital do Brasil.

É um privilégio poder contar, ainda hoje, com diversos personagens que participaram diretamente da epopéia da mudança da Capital. O Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal reúne vários desses nomes, que poderão contribuir decisivamente para a organização do museu, resgatando histórias e episódios marcantes que mereçam ser registrados para a História.

O sonho da mudança da Nova Capital do Brasil foi vivido por diferentes gerações, desde os tempos do Império. O Museu deverá oferecer aos visitantes de Brasília a oportunidade de conhecer um pouco mais da história do Brasil, por meio da contribuição daqueles que concretizaram essa obra gigantesca.

Devem ser adotadas como temas de mostra permanente do museu: as várias expedições para a escolha definitiva do sítio, os diversos planos, obras e serviços setoriais que viabilizaram o atendimento das necessidades básicas da população que para cá se deslocou, tais como o fornecimento de moradia, energia, telefonia, abastecimento de água, produção e abastecimento de alimentos, os serviços pioneiros de segurança, saúde e educação, o trabalho e o lazer, a logística para o transporte de cargas e pessoas, o pouso e decolagem de aeronaves, as pontes e estradas, o genial plano urbanístico, os arrojados projetos arquitetônicos, a implantação da infra-estrutura local e regional e as demais ações que permitiram a concretização da Capital da Esperança numa área desocupada, em tempo recorde.

Esse espaço deve ser voltado para contar a grandeza da história produzida coletivamente, pela

IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 0026

*Foliam*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

ação dos seus diversos e autênticos heróis.

FOLHA 18  
EXP. 008828/2009  
11-18991

Produtos a serem apresentados e aprovados pelo Ibram:

Os resultados dos estudos das características antrópicas (itens A e B) devem ser consolidados nos relatórios específicos contendo:

#### Socioeconomia

1. Diagnóstico das atividades da população desenvolvidas na ARIE e entorno;
2. Levantamento da legislação pertinente à área de estudo e do potencial de apoio à ARIE;
3. Mapa do uso atual do solo da ARIE e de sua região, em escala 1:10.000, em formato adequado.

#### Histórico-cultural

1. Diagnóstico histórico-cultural da área de estudo;
2. Mapa arqueológico e/ou paleontológico em formato adequado, com base em dados secundários;
3. Proposta de criação do Museu da ARIE Cruls.

#### Atividades:

- Organizar a reunião técnica com os pesquisadores e logística referente à infra-estrutura para a realização dos trabalhos;
- Promover reunião para a apresentação de todos os levantamentos e estudos efetuados durante a elaboração do PM, bem como outros julgados importantes para os trabalhos;
- Definir os objetivos específicos e o zoneamento preliminar da ARIE e do Zoneamento Ambiental;
- Indicar as áreas estratégicas juntamente com as propostas de ação e de manejo, segundo os programas temáticos.

Antes da realização da Oficina deverão ser consolidados os relatórios e os mapas temáticos dos levantamentos antrópicos e demais estudos, de modo a subsidiar a elaboração dos trabalhos.

Esta Oficina será realizada com a Equipe de Planejamento, pesquisadores e técnicos das Universidades, ONGs e CGs. Outros estudos efetuados na ARIE fora do escopo do PM, se necessário, poderão ser apresentados na Oficina.

A apresentação dos estudos e resultados obtidos nos levantamentos de campo será feita pelos pesquisadores e/ou equipe técnica, direcionada para a conservação, os riscos e as ameaças, bem como para as recomendações de manejo especializadas.

Durante a Oficina deverão ser utilizados instrumentos como flip charts, data-show, entre outros, que facilitem a plena compreensão das informações.

Produtos a serem apresentados e aprovados pelo Ibram:

Relatório da Oficina de Pesquisadores contendo:

1. Objetivos específicos e Zoneamento da ARIE definidos preliminarmente bem como normas para as zonas propostas, inclusive Zona de Amortecimento, áreas estratégicas internas e externas;
2. Pesquisas prioritárias identificadas;
3. Ações de manejo propostas.

IBRAN · GDF  
NºPROCED. NºFOLHA

381000929 2017 0021

*Oliver*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

**Atividades:**

Elaborar os mapas segundo este roteiro:

- Enviar para análise a versão preliminar dos Encartes 1, 2 e 3 à Comissão de Avaliação do Ibram;
- Promover reunião para avaliação dos Encartes 1, 2 e 3;
- Proceder às correções e adequações apontadas pela Comissão de Avaliação do Ibram;
- Entregar à Comissão de Avaliação do Ibram a versão final dos Encartes 1, 2 e 3, e após a realização das alterações solicitadas deverá ser apresentada a segunda versão;

Caso os produtos ainda não se apresentem satisfatórios a contratada deverá proceder às alterações.

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo Ibram:**

1. Versão(ões) preliminar(es) e versão final dos Encartes 1, 2 e 3.

FOLHA 19  
EXP. 006828/2009  
ATO-1895

**Atividades:**

- Aprimorar e definir os objetivos específicos de manejo para a ARIE Crúis;
- Elaborar e definir a "Matriz de Análise Estratégica", áreas estratégicas internas e externas que consolidarão o zoneamento da ARIE, conforme as propostas de delimitação da Zona de Amortecimento;
- Levantar as sugestões dos pesquisadores e definir as diretrizes gerais de manejo (esquema de fiscalização, estrutura administrativa, pessoal necessário ao manejo, entre outros);
- Proposta preliminar da normatização do zoneamento da ARIE delimitando sua ZA.

A reunião técnica será organizada e coordenada pela Equipe de Planejamento (Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram à Coordenador do PM da empresa contratada), realizada de preferência em local próximo à ARIE e ser subsidiada pelo banco de dados e a base cartográfica consolidados durante a elaboração do PM.

A coordenação técnica do PM organizará a reunião depois de sistematizar em uma tabela e por áreas temáticas, todas as propostas de manejo feitas pelos pesquisadores e membros das comunidades.

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo Ibram:**

1. Relatório da Reunião Técnica de Estruturação do Planejamento.

**Atividades:**

- Elaborar os mapas relacionados ao Encarte 4 segundo este roteiro;
- Identificar as possíveis fontes de financiamento para a implementação do Plano de Manejo;
- Enviar a versão preliminar do Encarte 4 e do Resumo Executivo do PM à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram para análise;
- Promover reunião para avaliação do Encarte 4 e da proposta do ato normatizador da ZA da ARIE;

IBRAN - GDF  
Nº PROJETO Nº FOLHA

391000929 212 0028

Oliane  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA



- Proceder às correções e adequações apontadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram;
- Entregar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram a versão final do Encarte 4.

Para a elaboração do Encarte 4, a contratada deverá seguir as orientações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram e do Roteiro Metodológico de Planejamento, bem como executar as seguintes atividades:

- a) Consolidar os objetivos específicos de manejo e o zoneamento da ARIE;
- b) Planejar as ações segundo as áreas de atuação;
- c) Enquadrar as ações por tema e área;
- d) Desenvolver o cronograma físico-financeiro, por tema e por área.

FOLHA 20  
EXP. 006828/2099  
ATA-18961

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo Ibram:**

1. Versão(ões) preliminar(es) e Versão Final do Encarte 4 – Planejamento do PM da ARIE Cruis.

#### **Atividades:**

- Sugerir os procedimentos para iniciar o processo de normatização do uso e ocupação da Zona de Amortecimento, conforme os instrumentos existentes para a área (legislação, instrumentos de planejamento, Plano Diretor, etc.) e propor minuta do ato normatizador;
- Enviar a versão preliminar do Resumo Executivo do PM e da proposta do ato normatizador da ZA à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram para análise;
- Promover reunião segundo prazos preestabelecidos para avaliação do Resumo Executivo do PM e da proposta do Ato Normatizador da ZA da ARIE;
- Proceder às adequações apontadas e apresentar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram a versão final do Plano de Manejo da ARIE Cruis, do Resumo Executivo do PM e da proposta do Ato Normatizador da ZA.

Antes da impressão final do número de cópias (previsto neste TR) dos produtos (PM e Resumo Executivo), monitor e encaminhar uma versão à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram para revisão final.

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo Ibram:**

1. Versão(ões) preliminar(es) e Versão Final do Resumo Executivo do PM e da minuta do Ato Normatizador da Zona de Amortecimento da ARIE Cruis;
2. Relatório de avaliação dos trabalhos com comentários sobre a aplicação do roteiro;
3. Versão final do Plano de Manejo da ARIE Cruis e seus anexos.

## **VIII. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

A apresentação dos trabalhos deverá refletir padrão de qualidade fundamentado em: clareza, objetividade, consistência das informações, justificativas de resultados, correta ortografia e gramática, de dattilografia ou digitação. Com ênfase nos aspectos supracitados, os trabalhos poderão refletir o estilo do próprio Consultor, o qual deverá exercer rigoroso controle sobre as informações apresentadas. Os eventos, bem como o material a ser distribuído devem seguir o padrão e qualidade utilizada pelo Contratante.

IBR AM - GDF  
Nº PROCESSO 2012 0023

Eliane  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

## 1. NORMAS

As normas na elaboração e apresentação dos trabalhos devem seguir a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. O Consultor poderá, entretanto, optar por normas, materiais e equipamentos aceitos internacionalmente, desde que demonstrem a critério do Contratante, que as substituições são equivalentes ou superiores. Em qualquer hipótese estas normas estarão sujeitas à aceitação pelo Contratante antes de sua aplicação.

Em todos os trabalhos de natureza técnica deverão ser observados padrões técnicos reconhecidos pela comunidade científica, preferencialmente, as normas da ABNT (ABNT 10719).

## 2. UNIDADES

As unidades do Sistema Métrico Internacional e os valores expressos serão indicados entre parênteses, ao lado da correspondente unidade oficial.

## 3. REDAÇÃO

A redação de todos os documentos do projeto deverá ser obrigatoriamente na língua portuguesa.

Toda a parte descritiva deverá ser digitada, podendo as tabelas numéricas, na fase de minuta serem apresentadas em manuscrito com letras bem legíveis (memorial de cálculo).

Instruções a serem seguidas na redação dos documentos finais e intermediários:

- Nomes científicos devem estar em itálico. Caso se disponha apenas do gênero, usar as abreviações sp. e spp., em minúsculas seguidas de ponto e nunca virão em itálico; os nomes populares compostos devem ter hífen, em letras minúsculas;
- As palavras em outros idiomas também deverão vir em itálico;
- Tabelas, quadros, croquis e quaisquer outras instruções deverão estar numerados, apresentar legenda e títulos completos e auto-explicativos;
- As siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas e constar no início do documento glossário das siglas utilizadas;
- Autores e obras citadas deverão ser referidos apenas por iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data.

## 4. ENCADERNAÇÃO

A encadernação dos Relatórios Finais serão 2 (duas), do tipo capa-dura e os demais poderão ser do tipo espiral; não serão aceitas lombada com garra plástica.

## 5. ELEMENTOS COMPONENTES

### 5.1. Capa (NBR - 6.029)

Na capa, a disposição dos elementos deverá basear-se no modelo Anexo I. A capa dura em papelão, revestida de papel cartolina ou tecido ou material (encadernação ou cartonado).

### 5.2. Lombada (NBR - 6.029)

Deverá apresentar (lido vertical, com os dizeres inscritos de cima para baixo) conforme o modelo no Anexo III:

- Nome do Contratante (superior);
- Título do Trabalho, etapa contratada, nº do volume e título do volume (centro);
- Nome do Consultor, mês/ano (inferior).

### 5.3. Folha de Rosto

Página que contém os elementos essenciais à identificação da obra conforme o modelo no Anexo II. Além das indicações comuns ao projeto, deve conter as informações de cada volume em particular.

FOLHA 01  
EXP. 008828/2009  
ATR-18951

IEP 2012 - GDF  
Nº PROCLAMADO Nº FOLHA

391000929 2012 0030

Eliane  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

#### 5.4. Verso da Folha de Rosto

O verso da folha de rosto deverá conter:

- Ficha catalográfica adotando as normas do Código de Catalogação Anglo - Americano AACR;
- Endereço do Contratante;
- Endereço do(s) Consultor(es).

#### 5.5. Sumário

Enumeração das principais divisões, seções e outras do volume, na mesma ordem em que a matéria nele se sucede, abrangendo inclusive as listas de abreviaturas, ilustrações e tabelas, introduções, apêndices, notas bibliográficas, índices e anexos. Sua finalidade é a de informar o conteúdo da obra ao leitor, bem como localizar os tópicos que lhe possam interessar.

#### 5.6. Apresentação

Palavras de esclarecimento, justificativa ou apresentação. A critério do Consultor poderá ser apresentada uma breve explicação sobre o conteúdo de cada volume que compõe o trabalho.

#### 5.7. Listas

Cada volume deverá conter listas de figuras, tabelas, siglas e abreviaturas.

#### 5.8. Sumário Executivo (NBR - 6.028) (SÍNTESE DO RELATÓRIO FINAL)

Apresentação concisa dos pontos relevantes do trabalho pressupostos básicos e conclusões.

#### 5.9. Texto

Deverá constar de:

- Introdução, incluindo o número de documentos que compõem o projeto;
- Corpo;
- Conclusão.

#### 5.10. Anexos, Apêndices ou Adendos

Com a indicação do texto a que se referem.

#### 5.11. Referências Bibliográficas (NBR - 6.023)

Toda bibliografia e referência ligadas a assuntos relevantes, tratados no trabalho, devem vir dispostas em ordem alfabética dos sobrenomes dos autores no final dos trabalhos.

### 6. DISPOSIÇÃO

#### 6.1. Formatos do Papel (NBR - 5.339)

- Desenhos e plantas do trabalho serão produzidos normalmente em formato A2, A1 e A0 e serão, após a aprovação da minuta final pelo Contratante, reduzidos para apresentação em álbum formato A3, no Relatório Final. A fim de que não seja perdida a legibilidade das informações, por efeito da redução, a normografia deve ser previamente estudada. Os originais em papel poliéster ou em arquivo magnético serão entregues ao Contratante na ocasião;
- Os desenhos de projeto executivo deverão ser elaborados em AutoCAD;
- Texto (formato A4), gramature de AA 75 g., impressão gráfica laser ou off-set;
- Especificações, memórias de cálculo e estudos (formato A4);
- Mapas: Padrão SICAD - Sistema Cartográfico do Distrito Federal conforme as escalas indicadas no TR.

#### 6.2. Formato do Texto

A formatação dos documentos, tanto na versão preliminar, como na final, deverá observar as seguintes características:

- programa: Word;
- fonte: ARIAL;
- título principal: TIMES NEW ROMAN 12, caixa alta, negrito;
- subtítulo: TIMES NEW ROMAN 12, caixa alta e baixa, negrito;

FOLHA *22*  
EXP. 006828/2009  
ATR-18951 *R*

IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 2012 0031

Oliam  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

- texto: TIMES NEW ROMAN, justificado;
- páginas numeradas;
- espaçamento: 1,5 entre linhas e um espaço entre subtítulos;
- numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1., etc.);
- tamanho do papel: A4;
- margens da página: superior/inferior - 2 cm, esquerda - 3 cm, direita - 2 cm cabeçalho/rodapé: 1,6 cm;
- sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda

### 6.3. Informações Detalhadas

Deverão ser fornecidas informações detalhadas em papel e em meio digital de todos os dados: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite, etc.), fator de erro obtido no processo de georeferenciamento, data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (datum, meridiano central, zona).

### 6.4. Paginação e numeração

A contagem das páginas deve ser feita a partir da primeira página impressa, excluída(s) a(s) capa(s). A numeração será contínua em algarismos arábicos, feita a partir da primeira página do texto.

### 6.5. Quadros e Tabelas

Todos os quadros e tabelas deverão:

- Obedecer às Normas de Apresentação Tabular do IBGE;
- Ser numerados em algarismos arábicos, de acordo com as respectivas seções, em seqüência no texto, logo após a primeira citação referente ao quadro ou tabela;
- Apresentar título e legenda explicativa;
- Apresentar citações da fonte.

### 6.6. Gráficos, Fotografias e Imagens de Satélites

Gráficos e fotografias serão designados de FIGURAS (Fig.), seguidos de numeração arábica e legenda na parte inferior. Imagens de satélite, fotografias, slides e seus negativos produzidos deverão ser entregues junto com o documento final ao Contratante.

### 6.7. Figuras e Ilustrações

Para o caso das figuras e ilustrações deve-se evitar o uso de referência externa ou cruzada, que inclua dois ou mais arquivos para compor uma única ilustração. Será admitido, contudo, o uso de referência externa como solução para redução do tamanho de arquivos, desde que seja entregue uma relação dos arquivos que compõem uma figura, e devidamente indicado o procedimento para o uso da referência na obtenção da composição final.

### 6.8. Notas de Pé de Página

As notas de pé de página devem ser incluídas imediatamente após o texto ao qual correspondem, ao pé da página respectiva, separadas dele por um traço.

### 6.9. Numeração Progressiva das Seções de um Documento (NBR - 8.024)

Apresentar um sistema de numeração progressiva das partes do documento, de modo a permitir a exposição mais clara da matéria e a localização imediata de cada parte. Não se deverão subdividir demasiadamente as seções, sacrificando assim a concisão. Recomenda-se limitar o número das seções até a quinária.

### 6.10. Numeração de Documentos

Os desenhos e especificações serão numerados cronologicamente de acordo com os itens e diversas áreas que ilustram.

### 6.11. Referências

Indicar em cada documento os outros que lhe serão referentes.

FOLHA 23  
EXP. 006828/2009  
ATR-18961

IBR AM - GDF  
NºPROCT. 100 NºFOLHA

391000929 2012 0032

Eliane  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA



## 6.12. Revisão dos Documentos

Cada documento revisado terá indicação e apresentará em local próprio a descrição das alterações efetuadas.

## 6.13. Escala (NBR - 5.984)

- Em toda folha de documento (desenho, especificação) deve constar no canto inferior direito, um quadro destinado à legenda, constando além do título do documento, as indicações necessárias à sua correta identificação e interpretação;
- A legenda deve apresentar a disposição mais conveniente à natureza do respectivo documento não ultrapassando, tanto quanto possível, a largura de 175 mm;
- Da legenda devem constar as seguintes indicações, além de outras julgadas indispensáveis para um determinado tipo de documento:
  - o Nome do Contratante;
  - o Título do Trabalho;
  - o Data (mês/ano);
  - o Nome do Consultor;
  - o Número do documento e, se necessário, outras indicações para a classificação e arquivamento;
  - o Indicação de "Substitui" ou "Substituído por", quando for o caso;
  - o Assinaturas dos responsáveis pela elaboração;
- Para os mapas deverá ser seguido o padrão SICAD.

## 7. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

### 7.1. Memórias de Cálculo

- Apresentar todas as memórias de cálculo do Projeto, na apresentação do Relatório Final. Para facilitar a leitura, o texto não deverá conter os cálculos que serão obrigatoriamente incluídos na Memória de Cálculo.
- Para cada cálculo (incluídos na Memória de Cálculo) será feita uma breve apresentação dos dados de entrada, dos procedimentos de cálculo, dos resultados obtidos e de como estes resultados foram introduzidos em outros cálculos ou no projeto.

### 7.2. Serviços de computação

Todos os programas de computação utilizados na elaboração dos trabalhos deverão ser apresentados de modo sistemático e completo, contendo entre outras, no mínimo, as seguintes informações: nome do programa; descrição; modelo matemático utilizado; fluxograma; comentários sobre os resultados; linguagem e programação fonte, de forma acertada com o Contratante e compatível com os seus equipamentos.

- Os arquivos originais de todos os produtos dos Serviços serão apresentados em CD-ROM sem compactação.
- Os textos deverão estar em formato \*.DOC, padrão Word for Windows. As figuras e/ou ilustrações deverão estar incorporadas aos arquivos do Word por inserção de arquivos em formato \*.WMF, do padrão Windows Metafile e apresentadas também em formato ARCVIEW, na forma de projeto (APR) e os arquivos gerados em \*.SHP.
- Todas as mapas e informações georeferenciadas deverão ser apresentadas e entregues em meio digital, e apresentadas em formato em formato ARCVIEW 3.1 ou na versão mais recente (formato shape-file para dados vetoriais e TIFF para imagens). Os arquivos de impressão também devem ser entregues no formato PDF.
- Os arquivos gerados em \*.SHP, juntamente com os discos CD-ROM, deverão ser entregues juntamente com uma relação contendo os elementos gráficos desses arquivos, seus atributos, fontes utilizadas, blocos, etc., bem como as camadas (layer) a que pertencem. Os nomes dos blocos ou células deverão ter, no máximo, 6 dígitos.
- O material didático dos cursos deverá ser apresentado em softwares compatíveis com Microsoft Office.
- A estruturação informatizada dos trabalhos do Projeto agilizará o seu gerenciamento, tomando-o de melhor qualidade e de menor tempo de execução.

FOLHA 24  
EXP. 006828/2009  
ATR-18961

IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 0033

*Ediane*  
HUBRICA

216029-3  
MATRICULA

- Todos os Relatórios serão acompanhados dos meios magnéticos correspondentes. Cada CD-ROM deverá conter uma etiqueta indicativa dos documentos nele contidos, não podendo ser entregues arquivos de forma compactada.

### 7.3. Relatórios Específicos

São relatórios que contêm justificativa técnica de assuntos específicos indicados no TR.

### 7.4. Relatórios Finais

O(s) Relatório(s) Final(is) dos estudos contratados terão por base as conclusões dos Relatórios de Produto aprovados pelo Contratante e apresentados, conforme estabelecido em reunião prévia com o Contratante.

Será(ão) apresentado(s), como minuta, para exame e aprovação do Contratante. Após a aprovação da minuta, o Consultor, em prazo a ser acertado com o Contratante, fará a entrega do Relatório Final correspondente em impressão definitiva e contendo todas as informações solicitadas pelo Contratante. Todos os relatórios deverão conter um sumário executivo.

### 7.5. Mapas

Os mapas deverão ser apresentados em escala legível, sendo sugerido formato A1 (59,4 x 84,1 cm), em papel AP, com 150 gramas.

## IX. PRODUTOS FINAIS

Depois de analisados e comentados, a Contratada deverá considerar as observações apresentadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram e novamente submeter à versão a análise da equipe. Depois de aprovados pelo contratante, os produtos, em sua versão final, deverão ser entregues ao Ibram.

Na versão final os produtos deverão ser entregues com as seguintes especificações e nas seguintes quantidades:

1. 5 cópias da Versão Completa do Plano de Manejo da ARIE Cruis, caso necessário será solicitada a posteriori outras cópias.
2. 5 CD-ROM da obra digitalizada da Versão Completa (Arquivo Único para cada Encarte) e do Resumo Executivo do Plano de Manejo, em formato Word, para arquivamento, registro e documentação.
3. 5 CD-ROM da obra digitalizada da Versão Completa (Arquivo Único para todo o Plano de Manejo) e do Resumo Executivo do Plano de Manejo, em formato PDF (Portable Document Format), para distribuição eletrônica dos documentos com indexação temática dos tópicos para consulta rápida, com capa e caixa adequada à boa conservação do mesmo.
4. 5 unidades do Resumo Executivo do Plano de Manejo da ARIE Cruis, com miolo em 4x4 cores e capa em 04 (quatro) cores com verniz localizado, plastificação fosca 01 (uma) face, caso necessário será solicitada a posteriori outras cópias.

Após a aprovação técnica, o Plano de Manejo, incluídos os relatórios parciais e finais de todos os estudos contratados (meios físico, químico e biótico, socioeconomia, histórico-cultural, uso público e trabalhos específicos) passam a ser propriedade do Ibram, o qual respeitará a legislação pertinente aos direitos autorais, podendo ser utilizados pelo contratado no todo ou em parte mediante a autorização deste.

## X. PRAZOS

A duração total dos trabalhos de elaboração do Plano de Manejo da ARIE Cruis deverá ocorrer em 12 (doze) meses (ou conforme deliberação da primeira etapa) e as atividades serão distribuídas em cronograma conforme decidido na reunião para a organização do planejamento.

IBRAN - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 0034

*Ediane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

Sempre que os produtos forem submetidos à apreciação da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Ibram para aprovação, essa terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis para se manifestar.

O documento final deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua apreciação pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Ibram.

FOLHA 26  
EXP. 008828/2009  
ATR-18951

## **XI. QUALIFICAÇÃO**

A instituição selecionada para executar os trabalhos acima descritos deverá dispor ou contratar um corpo técnico, com qualificação para elaborar o Plano de Manejo da ARIE, cadastrados nesta instituição. Esse profissional deve ter nível superior e mestrado, com qualificações e experiência na elaboração de Planos de Manejo para áreas protegidas e em trabalhos relacionados à conservação ambiental, cujo currículo será previamente aprovado pelo Ibram para coordenar a equipe, o qual poderá ser um dos profissionais como perfil apresentado abaixo:

- a) Um profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (biologia, ecologia, geografia, engenharia florestal, ambiental, agronomia ou afins), com mestrado ou doutorado e experiência mínima no levantamento de fauna.
- b) Um profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (biologia, ecologia, geografia, engenharia florestal, ambiental, agronomia ou afins), com mestrado ou doutorado e experiência mínima em levantamento de flora.
- c) Um profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (geografia, geologia, biologia, ecologia, agronomia ou outras afins) com mestrado ou doutorado e experiência mínima em levantamentos do meio físico.
- d) Um profissional com formação acadêmica na área das ciências sociais (geografia, antropologia e sociologia), com mestrado ou doutorado e experiência comprovada em levantamentos socioeconômicos, históricos e culturais.
- e) Um profissional com formação acadêmica compatível, especialista em geoprocessamento e atuação comprovada em caracterização e mapeamento de ambientes naturais voltados ao planejamento e à gestão ambiental, com mestrado ou doutorado.

No caso de substituição do coordenador o currículo do profissional substituído deverá ser apreciado pelo Ibram.

## **XII - ACOMPANHAMENTO**

### **1. COMUNICAÇÕES**

Toda a comunicação entre o Consultor e o Contratante deverá ser feita por escrito. As comunicações via telefone devem ser confirmadas, posteriormente, por escrito.

O representante do Contratante pode também entrar em contato com o Consultor diretamente para solicitar informação adicional relativa a qualquer aspecto da consultoria. O Consultor deve satisfazer tais requisitos prontamente.

### **2. PLANO DE TRABALHO**

No início do desenvolvimento dos serviços, o Consultor deverá apresentar um Plano de Trabalho detalhado, estabelecendo as diretrizes a serem seguidas para implementação dos trabalhos nas diversas áreas de atuação, de forma adequada ao controle.

O Consultor terá liberdade de subdividir os trabalhos em grupos de atividades, constando no Plano o responsável pelo setor, a equipe técnica, sua localização etc.. Para o desenvolvimento dos grupos de

IBRAM GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 2012 0035

*Eliane*  
RUBRICA

*216029-3*  
MATRICULA

atividades deverá ser proposta pelo Consultor uma sistemática de trabalho, detalhando-se todas as medidas de segurança consideradas necessárias. Este plano deverá ser elaborado em conformidade com as "Normas de Segurança do Trabalho", NR 18, editadas pelo Ministério do Trabalho. Especificamente no tocante às intervenções no interior das redes de drenagem, a sistemática de trabalho proposta deverá ser submetida aos órgãos responsáveis pela segurança pública, notadamente o Corpo de Bombeiros, prevendo-se a adoção de procedimentos de intervenções emergenciais.

Os cronogramas e fluxogramas deverão ser atualizados mensalmente, ou quando se fizer necessário, durante a execução dos trabalhos. Para tanto, deve ser utilizado um "software" que permita uma fácil atualização do planejamento.

Caberá ao Ibram a análise da sistemática de trabalho final proposta, sendo permitido o desenvolvimento dos trabalhos apenas após a sua aprovação. A aprovação pelo Ibram, não isenta a Empresa contratada de toda a responsabilidade pela intervenção.

O Consultor apresentará um Plano de Controle de Qualidade (PCQ), a ser estabelecido de acordo com a sistemática específica estabelecida pela Contratante para os serviços, descrevendo as diretrizes que serão seguidas para a execução das atividades que influem na qualidade, abordando no mínimo:

- Estrutura Organizacional para a Qualidade;
- Controle de Documentos;
- Tratamento de não-conformidades;
- Procedimentos de Inspeção;
- Procedimentos de Execução e Verificação; e
- Procedimentos de Validação.

FOLHA 27  
EXP. 006828/2009  
ATR-18961

### 3. FLUXOGRAMAS

Deverá ser apresentado um fluxograma para todo o período de execução dos serviços, indicando claramente todas as precedências, interdependências e inter-relações das atividades, possibilitando assim, a análise do fluxo contínuo das ações.

O Fluxograma deverá também indicar:

- Número da tarefa;
- Nome da tarefa;
- Custos associados a cada atividade ou grupo de atividade (% do valor do contrato);
- Dias corridos para a realização;
- Previsão de prazos para conclusão das tarefas;
- Prazos para análise, pelo Contratante dos relatórios;
- Data das reuniões;
- Tempos intermediários, julgados necessários e justificados pela experiência do Consultor para as atividades diretas ou indiretas, relativas ao(s) contrato(s) que estejam vinculados ao trabalho.

### 4. CRONOGRAMAS

#### 4.1. Cronograma Físico e Financeiro

Com relação aos Cronogramas Físico e Financeiro:

- Os mesmos deverão ser revistos e ajustados quando da ocasião da assinatura do contrato, aprovados pelas partes e anexados ao contrato;
- Caso exista necessidade expressa de se alterar ou atualizar os cronogramas, isso deverá ser realizado oficialmente e apresentado nas reuniões quinzenais pelo Consultor, quando será avaliado e, se pertinente, aprovado pelo Contratante;
- O Cronograma Físico deverá conter as datas previstas para o término de cada atividade dos trabalhos, relacionando-as com as datas e valores dos pagamentos parciais (Cronogramas Financeiros);
- O Cronograma Físico mostrará também a participação dos diferentes setores e técnicos envolvidos durante as atividades do Projeto, bem como as datas previstas para as reuniões a serem realizadas com o Contratante;
- Eventuais alterações dos cronogramas, mesmo quando aprovadas pelo Contratante, não constituirão motivo para a prorrogação da vigência do contrato;

IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 2012 0036

*Eliane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA



- As modificações nos prazos parciais não poderão acarretar mudanças no prazo final estabelecido e dependem de concordância do Contratante.

#### 4.2. Cronograma de Utilização de Pessoal

O Consultor deverá elaborar um Cronograma de Utilização de Pessoal, indicando claramente o período de permanência dos membros de suas equipes na execução dos serviços.

#### 5. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Prever no cronograma os prazos para análise, pelo Contratante, dos relatórios e documentos apresentados, que serão de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento dos documentos. O Consultor deverá considerar o cronograma de forma que os trabalhos não sofram perda de continuidade.

O Contratante irá acompanhar os trabalhos com vistas à otimização dos prazos anteriormente definidos, dessa forma, os relatórios são instrumentos gerenciais através dos quais se alcançará tal objetivo.

Os relatórios e documentos não aprovados serão devolvidos para as correções e modificações, de acordo com as análises a serem encaminhadas ao Consultor que executará as revisões sem custo adicional para o Contratante.

Somente após a aprovação dos documentos pelo Contratante, serão pagas as parcelas das faturas pertinentes.

Cada Relatório e Produto deverá ter sua versão final entregue no prazo máximo de 15 dias após a apreciação da versão preliminar pela equipe do Contratante.

#### 6. COMISSÃO

O Ibram nomeará Comissão para acompanhar, aprovar e avaliar a execução dos serviços, equipe sob a responsabilidade de um Coordenador, sendo que lhe caberá, de comum acordo com o Consultor, estabelecer os procedimentos detalhados de fiscalização do contrato, conforme os presentes TR.

A Comissão terá plenos poderes para decidir sobre os produtos apresentados e serviços que estiverem em desacordo com o contrato, obrigando-se desde já o Consultor a assegurar e facilitar o acesso da Comissão aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão. Cabe à Comissão verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. Esta informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários. A Comissão buscará auxiliar o Consultor onde for possível, no acesso às instituições e informações necessárias à execução dos trabalhos. A ação ou omissão, total ou parcial, da Comissão não eximirá o Consultor de integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

Fica assegurado ao Contratante e às empresas especializadas, por decisão do Contratante, o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pelo Consultor.

COLHA 28  
EXP. 006028/2009  
ATR-18951

IERAM - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 2012 0037

*Eliane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICUL



Página nº 47  
Processo nº 111.000.357/2008  
Rubrica Mat. Multicula 6357244



Página nº 58  
Processo nº 111.000.357/2008  
Rubrica Mat. Multicula 6357244

FOLHA N. 99  
PROC. 111001190/2010  
RUB 20 MAT. 1094-0

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ARIE DO BANANAL - DF

*14*  
*P. Lora*

IBRAN - GDF  
NºPROCESSO NºFOLHA

391000929 0038

Eliane  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA



Página 48  
Processo nº 111001387/2008  
Rubrica *[assinatura]* Matrícula 638244



BRASILIA

FOLHA N. 300

PROC. 111001387/2008

RUB. *[assinatura]* MAT. 1094-5

Página nº 59

Processo nº 111001387/2008

Rubrica *[assinatura]* Matrícula 638244

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM  
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas  
Diretoria de Gestão de Unidades e Conservação  
Gerência de Gestão de Unidades de Conservação

### Sumário

I. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA .....	5
II. ABRANGÊNCIA .....	5
III. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO .....	5
IV. METAS A SEREM ALCANÇADAS.....	6
V. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO .....	7
1ª Etapa: Planejamento .....	7
2ª Etapa: Coleta e análise das Informações Disponíveis e Elaboração dos Projetos Necessários .....	8
3ª Etapa: Reconhecimento de Campo e Articulação Política no Entorno .....	10
4ª Etapa: Realização da Oficina de Planejamento Participativo: .....	11
5ª Etapa: Realização de Levantamentos de Campo (ARIE e ZA) .....	12
5.1. Levantamento das Características Bióticas .....	13
5.2. Levantamento das Características Abióticas .....	15
5.3. Levantamento das Características Antrópicas .....	18
6ª Etapa: Oficina com Pesquisadores.....	22
7ª Etapa: Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas .....	23
8ª Etapa: Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios .....	24

*[assinatura]*  
P.



391000929 2012 0039

*Eliane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRÍCULA

9ª Etapa: Realização da Reunião Técnica de Estruturação do Planejamento estratégico ..... 25

10ª etapa: Elaboração do Plano de Monitoramento e Avaliação ..... 25

11ª Etapa: Elaboração e Análise do Resumo Executivo e da Proposta do Ato Normatizador da ZA da Área de Relevante Interesse Ecológico e Entrega da Versão Final do Plano de Manejo e de seu Resumo Executivo ..... 26

VI. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES ..... 26

VII - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS ..... 28

1. Normas ..... 28

2. Unidades ..... 28

3. Redação ..... 28

4. Encadernação ..... 29

5. Elementos Componentes ..... 29

5.1. Capa ..... 29

5.2. Lombada (NBR - 6.029) ..... 29

5.3. Folha de Rosto ..... 30

5.4. Verso da Folha de Rosto ..... 30

5.5. Sumário ..... 30

5.6. Listas ..... 30

5.7. Sumário Executivo (NBR - 6.028) (SÍNTESE DO RELATÓRIO FINAL) ..... 30

5.8. Texto ..... 30

*JS*



Peça nº SE 49  
 Processo nº 111.001.332/2008  
 Rubrica SIA - Matrícula 636144



PROCURA N. 101  
 PROC. 111001160/2  
 MAT. 109

Peça nº 60  
 Processo nº 111.001.332/2008  
 Rubrica SIA - Matrícula 636144

5.9. Anexos, Apêndices ou Adendos .....	30
5.10. Referências Bibliográficas (NBR - 6.023) .....	30
6. Disposição .....	31
6.1. Formatos do papel (NBR - 5.339) .....	31
6.2. Formato do Texto .....	31
6.3. Informações Detalhadas .....	31
6.4. Paginação e numeração .....	32
6.5. Quadros e Tabelas .....	32
6.6. Gráficos, fotografias e Imagens de Satélites .....	32
6.7. Figuras e Ilustrações .....	32
6.8. Notas de pé de página .....	32
6.9. Numeração Progressiva das Seções de um Documento (NBR - 6.024) .....	33
6.10. Numeração de Documentos .....	33
6.11. Referências .....	33
6.12. Revisão dos Documentos .....	33
6.13. Escala (NBR - 5.984) .....	33
7. Entrega dos documentos .....	34
7.1 Memórias de cálculo .....	34
7.2. Serviços de computação .....	34
7.3. Relatórios Específicos .....	35
7.4. Relatórios Finais .....	35



IBRAM - GDF  
Nº PROJETO - FOLHA



391000929 2002 0040

*Eliane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

7.5. Mapas .....	35
VIII. PRODUTOS FINAIS .....	35
IX. PRAZOS .....	36
X. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .....	36
XI. QUALIFICAÇÃO .....	37
XII - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO .....	38
1. Comunicações .....	38
2. Plano de Trabalho .....	38
3. Fluxogramas .....	39
4. Cronogramas .....	40
4.1. Cronograma Físico e Financeiro .....	40
4.2. Cronograma de Utilização de Pessoal .....	40
5. Análise dos Documentos .....	40
6. Comissão .....	41
7. Das Disposições Finais .....	41
Anexo I. Cronograma de desembolso referente aos encartes e etapas de execução do Plano de Manejo e Zoneamento Ambiental da Área de Relevante Interesse ecológico do Bananal .....	43
Anexo II - Tabela de Pontuação com os critérios de avaliação .....	45

*Eliane*





Processo nº 111.001.387/2008  
Rubrica Sulda. T. T. T. (638) 249



BRASILIA  
FOLHA N. 102  
PROC. 111001190/2011  
MUR (C) MAT: 1004-0

Processo nº 61  
Processo nº 111.001.387/2008  
Rubrica Sulda. T. T. T. (638) 249

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ARIE DO BANANAL - DF.

Unidade Executora: GEUNI / DICON/ SUGAP/IBRAM  
Data: Abril de 2010.

### I. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência – TR tem por objetivo especificar os parâmetros e fornecer orientações básicas para a contratação de serviços técnico-científicos direcionados para a elaboração do Plano de Manejo (PM) da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Bananal.

### II. ABRANGÊNCIA

O trabalho, em termos geográficos, deverá alcançar toda a área da Unidade de Conservação (UC), sua Zona de Amortecimento (ZA) e demais extensões do seu entorno (Região da UC).

### III. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO

A estrutura proposta engloba as particularidades dos recursos naturais e culturais, bem como os aspectos sócio-econômicos que afetam a área. O PM deverá ser elaborado com base nas informações já disponíveis e a serem coletadas por meio de levantamentos de campo, com visitas à ARIE e na sua zona de amortecimento.

O PM deverá ser elaborado e implementado de forma participativa, onde os envolvidos com a área, a sociedade em geral e outras organizações governamentais e não-governamentais terão sua participação assegurada através de consultas públicas, visando atingir maior sucesso na consecução dos objetivos de criação. Com esta estratégia participativa busca-se o comprometimento e envolvimento das diferentes partes na promoção de mudanças da situação existente na ARIE.

Todos os pontos de amostragem, bem como os mapas de uso e temático produzidos, deverão estar georreferenciados em coordenadas UTM e adequados à base cartográfica do Distrito Federal (SICAD). Os resultados dos estudos temáticos e dos levantamentos deverão ser apresentados com o nível de detalhe e linguagem



IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 0041



*Eliane*  
RUBRICA

*216029-3*  
MATRICULA

adequada para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados no Programa de Trabalho. Primeiramente, deve ser realizado um diagnóstico da situação sócio-ambiental, caracterizando a área quanto aos fatores abióticos, bióticos e antrópicos visando o conhecimento da dinâmica atual, da disponibilidade dos recursos naturais, dos estágios de degradação e tendências. A partir do diagnóstico deverá ser estabelecido o zoneamento, que fornecerá subsídios para a definição do planejamento da UC.

#### IV. METAS A SEREM ALCANÇADAS

1. Dotar a UC de diretrizes atualizadas para o gerenciamento e manejo, dando condições para que esta cumpra os objetivos para os quais foi criada;
2. Definir os objetivos específicos de manejo que orientem a gestão da ARIE;
3. Estabelecer a diferenciação e intensidade de uso mediante zoneamento, visando à proteção dos seus recursos naturais e culturais;
4. Fortalecer a proteção da Unidade de Conservação segundo sua categoria e objetivo e ampliar o conhecimento sobre a mesma;
5. Estabelecer normas específicas que regulamentem a ocupação e o uso dos recursos ambientais da ZA e dos corredores ecológicos (CE);
6. Manter e/ou ordenar os usos apresentados e existentes até o momento, sempre que não se verifiquem impactos e conseqüências negativas advindos dos mesmos;
7. Ordenar atividades de uso público, de forma que fique garantida a conservação dos recursos naturais da ARIE, com a sensibilização dos visitantes para com a natureza;
8. Compatibilizar o PM e a conservação da ARIE com as atividades de uso sustentável realizadas na UC pela população;
9. Identificar fontes de recursos financeiros e sugerir aplicação visando auto-subsistência da ARIE e dos parques;
10. Estabelecer um Programa de Educação Ambiental, focando a população da ARIE e do entorno;
11. Compilar todas as informações em um PM composto de oito encartes, a saber:
  - Encarte 1: Contextualização da UC;



Peça 51  
Processo nº 111001100/2010  
Rubrica MAT. 1034-C



FOLHA N. 03

PROC. 111001100/2010

RUB. MAT. 1034-C

Peça nº 62  
Processo nº 111001100/2010  
Rubrica MAT. 1034-C

- Encarte 2: Análise da Região da UC;
- Encarte 3: Análise da UC;
- Encarte 4: Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD);
- Encarte 5: Plano de Prevenção e Combate a Incêndio;
- Encarte 6: Resultado da reunião técnica de estruturação do planejamento estratégico;
- Encarte 7: Elaboração de um Plano de Monitoramento e Avaliação
- Encarte 8: Plano de Manejo e seu Resumo Executivo

+ IN ou minuta do Decreto

Neste trabalho serão gerados todos os encartes e os seus respectivos anexos (base cartográfica, mapas temáticos, relatórios das oficinas, seminários e reuniões abertas, relatórios temáticos de pesquisas desenvolvidas, dentre outros), bem como o Resumo Executivo do PM.

## V. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

O PM deverá ser elaborado em onze etapas a serem executadas no período de tempo exigido pela metodologia. O processo será acompanhado por Comissão de Avaliação do IBRAM que analisará atividades e resultados obtidos na elaboração do PM, em reuniões de avaliação dos documentos apresentados pela consultoria contratada. Caso necessário, especialistas serão convidados a complementar a avaliação dos produtos entregues. A interação com os técnicos do IBRAM ocorrerá durante todas as fases do trabalho, de forma a oferecer subsídios ao bom desenvolvimento do mesmo. Cabe à instituição contratada elaborar as diferentes etapas do planejamento descritas no Roteiro Metodológico, de modo a assegurar a qualidade desejada do referido plano.

A área de abrangência dos trabalhos será definida preliminarmente com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IBRAM.

Antes da entrega da versão impressa de cada produto, os responsáveis pela sua elaboração deverão apresentá-lo em uma reunião com a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do IBRAM.

Os estudos aprovados em cada etapa serão colecionados em 8 encartes.

### 1ª Etapa: Planejamento

Planejar e elaborar cronograma com Etapas, atividades e tarefas de elaboração do PM.

144



IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

39.1000929/2017 0042



*Eliane*  
RUBRICA

216029.3  
MATRICULA

Elaborar diagnóstico prévio da ARIE e região.

**Atividades:**

- Compor a Equipe Técnica de Planejamento, multidisciplinar, para a elaboração do PM;
- Elaborar o Plano de Trabalho com base na organização do planejamento;
- Definir e apresentar a matriz de organização do planejamento e cronograma físico e financeiro.
- Definir preliminarmente, com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IBRAM, a área de abrangência dos trabalhos.

**Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1:**

- Plano de Trabalho, contendo:
  1. Cronograma de execução, com prazos, custos, meios e responsáveis referentes ao objeto de contratação e Matriz de Organização do Planejamento (MOP);
  2. Definição da Equipe de Especialistas;
  3. Detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto;
  4. Definição de indicadores de desempenho para cada atividade;
  5. Identificação preliminar dos dados primários e secundários a serem coletados;
  6. Descrição das atividades de campo, com identificação das metodologias e resultados esperados.

**2ª Etapa: Coleta e análise das informações Disponíveis e Elaboração dos Projetos Necessários**

**Atividades:**

- Levantar e analisar, no órgão ambiental do Distrito Federal, Universidades e junto à comunidade científica, documentos, estudos, pesquisas e publicações



Peça 52  
Processo nº 211.001.357/2008  
Rubrica S. R. M. M. 638249



FOLHA N. 304

PROC. 111001100/2010

RUB. MAT. 1094-2

Peça nº 63

Processo nº 211.001.357/2008

Rubrica S. R. M. M. 638249

desenvolvidas sobre a ARIE e entorno;

- Elaborar e/ou complementar a base cartográfica da ARIE e entorno, analisando os mapas existentes e atualizar, conforme a interpretação das fotos aéreas (se houver) e imagens de satélite do ano dos trabalhos;
- Realizar o reconhecimento da área para verificar a veracidade das informações, a identificação dos problemas, características ambientais relevantes, ameaças e fragilidades que afetam a ARIE;
- Obter as imagens de satélite com resolução espacial mínima de 2 metros (ano de imageamento – 2010) com dados atualizados e colhidos no ano de realização do trabalho. Contudo deverá ser acordado com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IBRAM as possibilidades de imagens a serem utilizadas;
- Proceder aos trabalhos de interpretação das fotos aéreas, se existentes, e à classificação supervisionada de imagens de satélite (datadas de ano recente – 2010 em diante), necessárias à elaboração dos mapas;
- Identificar a existência de possíveis lacunas de informações, as quais deverão ser preenchidas para a elaboração do PM;
- Identificar e indicar os pesquisadores que desenvolverão as pesquisas;
- Proceder à aferição das informações do(s) mapa-base existente(s) sobre a ARIE e seu entorno, e se necessário atualizar informações;
- Sistematizar as informações disponíveis a fim de definir a estrutura do banco de dados georreferenciados a ser criado;
- Elaborar as primeiras alternativas para o zoneamento;
- Demarcar na carta de vegetação as características ambientais relevantes, as Áreas de Proteção Permanente (APPs) da ARIE e da Zona de Amortecimento, bem como áreas intermitentes e grotas.

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, e que integrarão o Encarte 2:**

1. Plano de Trabalho ajustado;
2. Diagnóstico preliminar resultante da revisão bibliográfica, contendo informações relevantes para o manejo da UC; análise integrada das informações levantadas; contendo as primeiras impressões sobre as características da região e os principais problemas para a gestão da ARIE;



391000929 0063

*Oliani*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

3. Mapas base, em escala 1:10.000(A3) e 1:5.000(A0), contendo os seguintes temas: limites das regiões administrativas, áreas urbanas, áreas industriais, limites das outras UC e parques inseridas na região da ARIE, hidrografia, sistema viário interno e externo;
4. Base cartográfica contendo as curvas de nível batimétricas e pontos cotados, em escala 1:25.000 e/ou 1:10.000, no formato A0 e A3;
5. Modelo Digital de Terreno (MDT), em escala 1:1.000, no formato A0 e A3, elaborado a partir do processamento das curvas de nível e batimétricas;
6. Mapas temáticos preliminares (tipologias de vegetação, uso atual da terra, pedologia ou solo, geomorfologia, hidrografia), em escala 1:10.000, em formato A3.

### 3ª Etapa: Reconhecimento de Campo e Articulação Política no Entorno

#### Atividades:

- • Informar representantes das administrações da região do entorno, órgãos públicos de interesse e instituições não governamentais envolvidas acerca da elaboração do PM, construir parcerias e obter informações sobre a área;
- 10 • Realizar a identificação dos problemas, características ambientais relevantes, ameaças e fragilidades que afetam a ARIE, e oportunidades para a melhoria de sua gestão;
- X • Realizar reuniões abertas para as comunidades localizadas na região da ARIE;
- • Aferir as imagens de satélite e as informações no mapa-base existente da ARIE, região e se necessário atualizar;
- X • Discutir a estratégia e definir a logística para a realização da Oficina de Planejamento Participativo (OPP).

Toda a equipe de planejamento deverá participar dessas atividades, de modo a deter informações sobre a ARIE e facilitar o estabelecimento dos primeiros contatos com os membros das comunidades locais.

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o**

#### Encarte 2:

- Relatório contendo a logística da QPP (o que, por que, quem, como, quando).



FOLHA N. 305

PROC. 111001100/2010

SUB. @ MAT. 1001-0

Peça nº 53  
Processo nº 111.001.387/2008  
Rubrica *[assinatura]* Matrícula 6387249



Peça nº 64  
Processo nº 111.001.387/2008  
Rubrica *[assinatura]* Matrícula 6387249

onde);

- Relatório contendo informações sobre os dados obtidos nas reuniões abertas com as comunidades locais;

**4ª Etapa: Realização da Oficina de Planejamento Participativo:**

**Atividades:**

- Organizar, juntamente com a Comissão Técnica de Planejamento do IBRAM, a Oficina de Planejamento Participativo (OPP);
- Apresentar os nomes das pessoas e/ou de instituições de importância para a ARIE, juntamente com seus respectivos endereços;
- Contatar membros de instituições que possam efetivamente participar das oficinas e contribuir para o planejamento e gestão da ARIE;
- Viabilizar a infra-estrutura para a realização da Oficina (material de expediente, salas de reuniões, transporte e alimentação para todos os participantes);
- Contratar um profissional que deverá ministrar as atividades da Oficina;
- Providenciar mapa-base e carta-imagem, em escala 1:5.000, a fim de permitir a visualização dos temas a serem trabalhados (em formato A0);
- Apresentar os fundamentos do planejamento por meio da elaboração e análise da matriz de avaliação estratégica;
- Realizar a Oficina de Planejamento Participativo com abordagem dos seguintes temas: a) identificação das oportunidades, ameaças, potencialidades e fragilidades da ARIE; b) estabelecimento da Matriz de Colaboração Institucional (de como as diversas instituições representadas poderão auxiliar na elaboração do Plano de Manejo); c) proposta preliminar das áreas estratégicas e do zoneamento da ARIE; e d) propostas de ações de manejo para a ARIE.

A Oficina deverá contar com a participação de, no máximo, 30 (trinta) pessoas e o moderador deverá ter experiência na metodologia de planejamento estratégico e/ou participativo. O currículo desse profissional deverá ser aprovado pela equipe do IBRAM.

Na OPP deverão ser aplicados métodos e técnicas que facilitem o intercâmbio de informações, os processos de tomada de decisão pelo grupo de trabalho e os de análise e planejamento, privilegiando a adoção de recursos visuais para nivelamento do conhecimento.

*[assinatura]*



IBRAM - GDF  
Nº PROCE  
Nº FOLHA

391000929 216 0044



*Coliane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 2:**

1. Relatório da OPP, contendo:
  - Análise do contexto atual (ameaças e oportunidades no âmbito regional);
  - Análise da situação da UC (identificar potencialidades e fragilidades da ÁRIE);
  - Proposta preliminar das áreas estratégicas (apresentar o desenho proposto para as mesmas);
  - Propostas de ação para as áreas estratégicas identificadas;
  - Matriz de colaboração institucional;
  - Lista de participantes, com todas as informações de contatos e as respectivas funções;
  - Desenho contendo a proposta preliminar para o zoneamento da UC.

**5ª Etapa: Realização de Levantamentos de Campo (ARIE e ZA)**

Os estudos temáticos deverão contemplar coleta e análise de bibliografia (para complementar a 2ª etapa), levantamentos detalhados de campo, análises dos resultados e produção de relatórios temáticos específicos e de diagnóstico final, abrangendo dados e informações abióticas, bioecológicas, socioeconômicas, culturais, sociais, entre outras que sejam necessárias para produzir um conhecimento básico para a elaboração do PM.

As informações já existentes e aquelas coletadas em campo devem ser georreferenciadas em ambiente de SIG.

As escalas de trabalho nos mapas ou cartas deverão ser definidas com a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do IBRAM.

Todos os estudos deverão ser desenvolvidos com vistas ao estabelecimento de estratégias de gestão da ARIE, dando prioridade aos aspectos emergenciais para a conservação dos atributos naturais e culturais da região, no curto prazo.





Peça nº 54  
Processo nº 111.001.198/2013  
Rubrica 1391-5



FOLHA II. 306

PROG. 111001198/2013

RUB. 1391-5

Peça nº 65

Processo nº 111.001.198/2013

Rubrica 1391-5

## 5.1. Levantamento das Características Bióticas

### 5.1.a. Vegetação

#### Atividades:

- Realizar revisão técnica das listas de flora já produzidas para a região, relacionando com os diferentes ambientes identificados;
- Apresentar estudo fitossociológico para cada fitofisionomia presente na ARIE;
- Caracterizar, com base nas informações de campo, as principais formações vegetais presentes nos ambientes identificados quanto a:

a) composição, distribuição e extensão;

b) espécies mais representativas em cada estrato;

c) espécies de valor especial para a conservação (em perigo ou ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, bioindicadoras, espécies chave, de importância econômica e/ou cultural, invasoras, exóticas e espécies novas), indicando sua localização, seu estado de conservação e tipos de pressão as quais vem sendo submetidas, discutindo as possíveis consequências no médio e longo prazo.

Baseado nos resultados obtidos recomendar as ações de manejo necessárias à conservação da vegetação.

- Apresentar em mapa em escala 1:10.000 (A3), as principais formações vegetais juntamente com a descrição de seu estado de conservação e as áreas degradadas, descrevendo seus estágios de regeneração de modo a embasar o zoneamento.
- Identificar as épocas de floração e frutificação, assim como os mecanismos de polinização e dispersão das espécies que se sobressaem nas formações vegetais;
- Indicar os tipos de pressão que vêm sendo exercidos sobre as formações vegetais (coleta, desmatamento, fogo, e pastoreio), indicando os locais na base cartográfica e discutindo as possíveis consequências a médio e longo prazo;
- Avaliar o impacto de espécies exóticas (fauna e flora) sobre a vegetação;
- Identificar as áreas prioritárias para a proteção de espécies vegetais;
- Recomendar os estudos e pesquisas florísticos necessários para o manejo da ARIE, bem como ações de manejo necessárias para o controle de espécies vegetais exóticas e/ou invasoras;



*Coliane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRÍCULA

- Aferir o mapeamento da vegetação (delimitação das diferentes formações vegetais) realizado preliminarmente, procedendo às correções necessárias por meio de imagem de satélite, datada de ano recente (2010 em diante);

A classificação das formações vegetais será adotada pela Embrapa, devendo-se correlacioná-la com as classificações regionais.

### 5.1.b. Fauna

#### Atividades:

- Realizar revisão técnica das listas de fauna (avifauna, entomofauna, mastofauna, herpetofauna, ictiofauna e macroinvertebrados aquáticos) já produzidas para a região, relacionando com os diferentes ambientes identificados;
- Relacionar, com base nas informações de campo, as espécies existentes na ARIE, destacando-se aquelas reconhecidas como de valor especial para a conservação (endêmicas, exóticas, raras, migratórias, bioindicadoras, invasoras, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, espécies novas, em perigo e/ou ameaçadas de extinção), indicando sua localização e a relação com as diferentes formações vegetais identificadas, descrevendo ainda as características ecológicas e comportamentais das diferentes espécies e/ou grupos registrados, com ênfase nos importantes aspectos para as ações de manejo. Baseado nos resultados obtidos recomendar as ações de manejo necessárias à conservação da fauna;
- Relacionar e localizar os tipos de pressão que vêm sendo exercidos sobre as populações animais (avifauna, entomofauna, mastofauna, herpetofauna, ictiofauna e macroinvertebrados aquáticos) indicando os locais na base cartográfica e discutindo as possíveis conseqüências a médio e longo prazo;
- Avaliar o impacto de espécies exóticas (fauna e flora) sobre a fauna (comunidades de avifauna, entomofauna, mastofauna, herpetofauna, ictiofauna e macroinvertebrados aquáticos);
- Identificar as áreas prioritárias para a proteção de espécies animais;
- Recomendar os estudos e pesquisas faunísticas, necessários para o manejo da UC, bem como ações de manejo necessárias para o controle de espécies de animais exóticos e/ou invasores;

Os trabalhos de levantamento que necessitarem de coleta de material biológico



Processo SE 55  
11.001.387/2008  
Rubrica 6382/14



FOLHA N. 107  
PROC. 111001190/2010  
RUB. MAT. 1004-0

dentro da Área de Relevante Interesse Ecológico deverão atender à regulamentação vigente.

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 3:**

1. Diagnóstico da vegetação (da ARIE e de sua região), relacionado aos ambientes identificados;
2. Diagnóstico de fauna (da ARIE e de sua região), relacionado aos ambientes identificados;
3. Mapa das diferentes formações vegetais (em formato A3) na escala 1:10.000, incluindo as áreas degradadas e os táxons vegetais de valor especial para conservação (espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, bioindicadoras, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, invasoras, exóticas e espécies novas), obtido a partir dos dados de campo;
4. Mapas (em formato A3) da riqueza de cada grupo faunístico;
5. Mapas (em formato A3) da distribuição das espécies de interesse especial para a conservação (endêmicas, exóticas, raras, migratórias, bioindicadoras, invasoras, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, espécies novas, em perigo e/ou ameaçadas de extinção), obtido a partir dos dados de campo.

## 5.2. Levantamento das Características Abióticas

### 5.2.1. Clima

#### Atividades:

- Apresentar o regime de precipitação, temperaturas, velocidade e direção de ventos e umidade;

### 5.2.2. Hidrografia e Recursos Hídricos

#### Atividades:

- Delimitar a área geográfica da UC correlacionando a bacia hidrográfica a qual ela pertence;
- Levantar dados e informações sobre a disponibilidade e uso de águas superficiais e subterrâneas para abastecimento público e demais usos da água

Peça nº 66  
Processo nº 111.001.387/2008  
Rubrica 6382/14



IBRAM GDF  
Nº PROLIF. FOLHA  
391000929 0046



*Eliam*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

- na região;
- Caracterizar a rede de drenagem quanto a sua hierarquização, os sistemas de bacias e padrões de drenagem, épocas de cheias e vazantes e outros aspectos da dinâmica sazonal (vazão média, mínima específica e vazão mínima, entre outros);
  - Levantar os principais cursos de água localizando suas nascentes e indicando as épocas de cheias e vazantes e outros aspectos de sua dinâmica (se é sazonal ou não, se apresenta meândros abandonados, etc);
  - Identificar e localizar lagos (naturais e artificiais), lagoas e/ou banhados, relacionando sua importância e conexão com outros ambientes lânticos e/ou lóticos;
  - Avaliar a qualidade das águas de acordo com a legislação pertinente. Especial atenção deverá ser dada quando identificados riscos de contaminação da água por indústrias, agricultura intensiva, mineração e/ou outras atividades;
  - Escolha de pelo menos 3 (três) pontos de amostragem da qualidade da água a serem definidos na primeira reunião com a comissão de avaliação e acompanhamento do órgão ambiental competente;
  - Identificar as principais ameaças e os usos desordenados.

### 5.2.3. Geomorfologia, Geologia e Solos

#### Atividades:

- Descrever a evolução geológica regional por meio de estudos sobre litologia tectônica e distribuição estratigráfica sobre a região onde se insere a ARIE, identificando sua importância para a ARIE;
- Realizar estudo hidrogeológico da região;
- Descrever as unidades geomorfológicas presentes, o tipo de relevo predominante na Unidade, faixas de altitudes mais frequentes e a gênese e evolução do relevo predominante na ARIE, identificando sua importância para a ARIE;
- Indicar as condições de suscetibilidade à erosão, enfocando as áreas antropizadas, identificando a sua importância para a ARIE;
- Realizar mapeamento pedológico, em escala 1:5.000, identificando as principais características físicas e químicas (textura, estrutura, densidade, permeabilidade, profundidade, capacidade de saturação) e a sua fragilidade natural (potencial



Peça nº 56  
Processo nº 111.001.387/2008  
Rubrica *Silva* Matr. 6357249



FOLHA N. 108  
PROC. 111001387/2008  
RUB. *Silva* MAT. 1094-5

Peça nº 67  
Processo nº 111.001.387/2008  
Rubrica *Silva* Matrícula 6357249

natural à erosão);

- Identificar e descrever as principais unidades fisiográficas (unidades de paisagem), em âmbito regional e local.

As informações deste item deverão ser organizadas com os dados já disponíveis para a ARIE e sua região, os quais deverão ser verificados em campo.

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 3:**

Os resultados dos estudos das características abióticas devem ser consolidados em relatórios específicos, contendo os seguintes itens:

Clima

1. Relatório Técnico contendo o diagnóstico do clima da ARIE e de sua região.
2. Mapa do Clima da região, em formato A3.

Hidrografia

1. Mapa da rede e sistema de drenagens (com localização e hierarquização dos sistemas lênticos e lóticos) e fontes de abastecimento público na escala 1:10.000, em formato A3.
2. Mapa das sub-bacias da região da ARIE na escala 1:10.000, em formato A3.

Geomorfologia, Geologia e Solos

1. Relatório Técnico contendo o diagnóstico da geologia, geomorfologia e solos da ARIE e de sua região.
2. Mapa Geológico da região, em escala 1:10.000, em formato A3.
3. Mapa de Unidades Geomorfológicas, em escala 1:10.000, obtidas com base na hidrografia e na análise do MDT, em formato A3.
4. Mapa de Solos, em escala 1:10.000, em formato A3.
5. Mapa de fragilidade dos solos (susceptibilidade natural à erosão) e ocorrências erosivas na escala 1:10.000, em formato A3.

*SA*



IBR - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 2002 0047



*Eliane*  
RUBRICA

*216029-3*  
MATRICULA

### 5.3. Levantamento das Características Antrópicas

O levantamento das características antrópicas que irá subsidiar a elaboração do diagnóstico socioeconômico e histórico-cultural da área será feito utilizando-se técnicas como as entrevistas, histórias orais, dados estatísticos, devendo-se georreferenciar e mapear os sítios encontrados.

#### 5.3.1. Socioeconomia

##### 5.3.1.a Levantamentos Sobre as Populações Residentes no Entorno da Área de Relevante Interesse Ecológico do Bananal.

###### Atividades:

- Caracterizar as populações quanto a: origem, faixa etária, sexo, escolaridade, modo de vida, tipo de uso que fazem da terra, grau de organização comunitária, capacidade de mobilização e identificação e caracterização de lideranças locais;
- Identificar as situações de conflito, existentes ou potenciais, relativos à ocupação da área da ARIE;
- Identificar as situações de apropriação de recursos da ARIE por essas populações e os possíveis conflitos decorrentes;
- Destacar o impacto das principais atividades desenvolvidas no entorno da ARIE;
- Fazer um levantamento da percepção desta população sobre a ARIE;
- Identificar, descrever e caracterizar os grupos de interesse, como ecologistas e outros militantes da causa ambiental, administrações, investidores, comerciantes locais, diversas ONGs, órgãos governamentais, entre outros;
- Identificar, ainda, para cada grupo de interesse, suas principais expectativas, potencialidades, limitações, conflitos e composição das redes de interesse complementares aos concorrentes, a fim de identificar prováveis alianças ou conflitos.

##### 5.3.1.b Levantamentos Sobre a Região da Área de Relevante Interesse Ecológico do Bananal

###### Atividades:

- Levantar o histórico do uso e ocupação da terra, identificando os problemas



IBR - GDF  
Nº PROCESSO - FOLHA

391000929 0048



Olami  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

- existentes entre elas, juntamente com os possíveis benefícios ou prejuízos que tragam a ARIE;
- Indicar o apoio institucional disponível, contendo a identificação de atores (atuais e potenciais), envolvidos com a ARIE, como organizações governamentais (OG) e não-governamentais (ONG), iniciativa privada, dentre outros, que desenvolvam ações na área ambiental, tais como: campanhas educativas, programas de pesquisa e de educação ambiental locais, regionais ou nacionais; programas de coleta, seleção e reciclagem de resíduos sólidos;
  - Identificar as propostas de ações integradas para a ARIE e sua Região, a fim de apoiar a gestão da Unidade;
  - Detalhar as atividades das OG, ONG e da iniciativa privada que possam apoiar a ARIE; descrever para cada organização as atividades que desenvolvem e sua interface com a ARIE (atual e potencial);
  - Identificar, descrever e caracterizar os grupos de interesse, também chamados grupos sociais que, sendo primários, são aqueles que participam diretamente das atividades econômicas dentro da ARIE; entre eles têm-se moradores, proprietários de terra, dentre outros. Já os grupos de interesse secundários são aqueles indiretamente influenciados pela ARIE, tais como visitantes, ecologistas e outros militantes da causa ambiental, administradores, investidores, comerciantes locais, diversas ONG, órgãos governamentais, entre outros;
  - Identificar, para cada grupo caracterizado, seus principais interesses, expectativas, potencialidades, limitações e conflitos em relação à ARIE. Caracterizar ainda a composição de redes de interesses complementares ou concorrentes, a fim de identificar prováveis alianças ou conflitos que possam surgir quando do planejamento e implementação das ações de gerenciamento e manejo, propondo medidas para fortalecer alianças e minimizar possíveis conflitos;
  - Identificar os programas de educação ambiental existentes, calendário de palestras em escolas, número de escolas atingidas e programa de capacitação em educação ambiental;
  - Identificar, caracterizar e mapear as atividades produtivas (incluindo aquelas em processo de licenciamento ambiental), analisando suas possíveis interferências na ARIE;



57  
Peça nº 57  
Processo nº 111.001.387/2008  
Rubrica 638+249



Peça nº 68  
Processo nº 111.001.387/2008  
Rubrica 638+249

ambientais decorrentes, considerando:

1. A análise multitemporal de uso e ocupação do solo;
  2. A identificação das principais atividades econômicas (agrícolas, pecuária, florestais, minerais, urbanas, etc.) desenvolvidas e suas tendências, correlacionando-as aos problemas ambientais decorrentes - existentes e potenciais;
  3. A caracterização da situação fundiária, quanto às tendências e dinâmicas em relação aos vínculos com a terra;
  4. O levantamento das conseqüências e efeitos negativos das atividades sobre a ARIE, produzidos por herbicidas, pesticidas, metais pesados, fertilizantes, derivados de petróleo, esgotos, óleos lubrificantes automotivos, efluentes líquidos, resíduos sólidos (entulho e materiais resultantes da construção civil) e outros;
  5. As tecnologias empregadas nos processos produtivos, os mecanismos de incentivo disponíveis (fiscais, tecnológicos e outros) e as fontes de financiamento existentes, bem como suas destinações;
  6. Os planos, programas e projetos governamentais existentes, bem como os empreendimentos privados (estradas, barragens, projetos de irrigação, mineração, assentamentos e outros);
  7. As perspectivas futuras das atividades econômicas e sociais que sejam conflitantes com os propósitos de conservação, bem como a tendência de ocupação dos espaços urbanos e rurais.
- Identificar os impactos das principais atividades desenvolvidas pelas populações do entorno;
  - Apresentar, principalmente, alternativas para aquelas atividades que impactem negativamente a ARIE;
  - Identificar a percepção das comunidades do entorno da ARIE acerca desta, considerando:

As conseqüências da criação da Área de Relevante Interesse Ecológico para as comunidades vizinhas e/ou as existentes no seu interior, ou seja, as mudanças ocorridas (econômicas, sociais, culturais e outras).

- Relacionar e espacializar a legislação dos dois âmbitos governamentais (federal e distrital), que sejam aplicáveis à área de estudo e que possam ter desdobramentos para ela. Comentar as superposições e complementaridades

1/11





Peça nº 58  
Processo nº 111001190/2016  
Rubrica Matrícula Matrícula 68724



FOLHA N. 110  
Peça nº 69  
PROC. 111001190/2016 Processo nº 111.001.351/2008  
RUB. MAT. 1894 - Matrícula 635124

### 5.3.2. Histórico-cultural Atividades:

- Levantar o histórico da criação da ARIE, envolvendo os respectivos diplomas legais, bem como a origem do seu nome;
- Indicar os sítios que sejam de interesse para a visitação e os que possuem restrições específicas a essas atividades de uso público, especialmente dentro da ARIE;
- Indicar as pesquisas e estudos que poderiam ser desenvolvidos na região da ARIE, estabelecendo a ordem de prioridade e especificando, em cada caso, objetivos, justificativas, local, época propícia, requisitos, instituições e pessoas capacitadas para o estudo e outras recomendações pertinentes.

### 5.3.3. Ocorrência de Fogo e Outros Fenômenos Excepcionais Atividades:

- Apresentar o histórico da ocorrência de fogo e outros fenômenos, da natureza que afetem os recursos naturais na ARIE e sua região (enchentes, acidentes ambientais, entre outros) contemplando: a origem das ocorrências (queimada de pastagem, abertura de novas áreas para cultivo, raios etc.) e os períodos e áreas mais susceptíveis à propagação do fogo;
- Localizar em mapa os aceiros existentes e as áreas já afetadas pelo fogo;
- Fazer um levantamento sobre os efeitos dos incêndios sobre a fauna e flora, com base nos dados disponíveis;
- Identificar as áreas estratégicas para o apoio ao combate ao fogo (existência de água, acessos, bases emergenciais) e as possibilidades de apoio à prevenção e ao controle do fogo: bombeiros, polícia ambiental e brigada de fogo (voluntárias ou de empresas particulares);
- Sugerir as diretrizes de manejo com vistas à prevenção e ao combate aos incêndios e demais fatores que se fizerem necessários ao trabalho.

### Produtos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 3:

Os resultados dos estudos das características antrópicas devem ser consolidados nos relatórios específicos, contendo:



IBRAM GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 202 0043



*Eliani*  
RUBRICA

216029-3  
MATRÍCULA

### Socioeconomia

1. Mapa com a análise multitemporal de ocupação e uso do solo na ARIE e região;
2. Diagnóstico das atividades da população, apropriadas ou não, desenvolvidas na ARIE e região;
3. Levantamento da legislação pertinente à região de estudo e do potencial de apoio a ARIE;
4. Mapa do uso atual da terra da ARIE e de sua região, em escala 1:10.000, em formato A3.

### Histórico-cultural

1. Diagnóstico histórico-cultural da região de estudo.

### Ocorrência de Fogo e Outros Fenômenos Excepcionais

1. Relatório Técnico contendo o diagnóstico da ocorrência de fogo e outros fenômenos na ARIE e região;
2. Mapa das áreas já afetadas pelo fogo e por "acidentes ambientais" numa perspectiva temporal, em escala 1:10.000, em formato A3.

### 5ª Etapa: Oficina com Pesquisadores

#### **Atividades:**

- Organizar a reunião técnica com os pesquisadores e logística referente à infraestrutura para a realização dos trabalhos;
- Promover reunião para a apresentação de todos os levantamentos e estudos efetuados durante a elaboração do PM, bem como outros julgados importantes para os trabalhos;
- Definir os objetivos específicos e o zoneamento preliminar da ARIE e da ZA;
- Indicar as áreas estratégicas, juntamente com as propostas de ação e de



Peça nº 5511  
Processo nº 111.001.387/2008  
Rubrica 6381244



Peça nº 70  
Processo nº 111.001.387/2008  
Rubrica 6381244

manejo, segundo os programas temáticos.

Antes da realização da Oficina deverão ser consolidados os relatórios e os mapas temáticos dos levantamentos antrópicos e demais estudos, de modo a subsidiar a elaboração dos trabalhos.

Esta Oficina será realizada com a Equipe de Planejamento (Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IBRAM e Coordenador do PM da empresa contratada), pesquisadores e técnicos das Universidades; ONG e OG. Outros estudos efetuados na ARIE, fora do escopo do PM, se necessário poderão ser apresentados na Oficina.

A apresentação dos estudos e resultados obtidos nos levantamentos de campo será feita pelos pesquisadores e/ou equipe técnica, direcionada para a conservação, os riscos e as ameaças, bem como para as recomendações de manejo especializadas.

Durante a Oficina, deverão ser utilizados instrumentos como *flip charts*, *data-show*, entre outros.

### Produtos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 3:

Relatório da Oficina de Pesquisadores, contendo:

- Objetivos específicos e Zoneamento da ARIE definidos preliminarmente bem como normas para as zonas propostas, inclusive Zona de Amortecimento, áreas estratégicas internas e externas;
- Pesquisas prioritárias identificadas;
- Ações de manejo propostas.

FOLHA N. 111  
PROC. 111001160/2010  
RUB. 6381244 MAT. 1094-5

### 7ª Etapa: Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas

Atividades:

- Caracterizar as áreas degradadas e avaliar o grau de degradação;
- Definir as atividades necessárias à recuperação das áreas degradadas;
- Selecionar o(s) Sistema(s) de Plantio de Espécies Nativas;
- Documentar por meio de fotos e mapas;
- Definir plano de monitoramento das áreas a serem recuperadas.

64



IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 216 0050



*Oliane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRÍCULA

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 4:**

Relatório técnico contendo:

- 1- Caracterização do tipo de degradação, condição do solo e cobertura vegetal;
- 2- Representação espacial em mapa dos planos de recuperação de cada área a ser recuperada em escala não inferior a 1:1.000; -
- 3- Descrição de maneira clara e detalhada, das metodologias propostas nas atividades de recomposição, intervenção e sistemas de plantio. Devem-se usar metodologias de eficácia comprovada tecnicamente;
- 4- Detalhamento de todos os tratos culturais e intervenções necessárias no processo de plantio e manutenção, como abertura de covas, espaçamento, correção do solo, adubação, frequência de irrigação, coroamento das mudas e controle de pragas;
- 5- Elaboração de um acervo fotográfico que retrate a situação antes da implantação do PRAD bem como a elaboração de mapas que demonstrem a localização das áreas alvo e das ações indicadas para cada uma.

**6ª Etapa: Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios**

**Atividades:**

- Identificar as fontes de incêndio e avaliar os seus mecanismos de propagação;
- Propor a construção de aceiros e outras intervenções necessárias à prevenção de incêndios;
- Articular junto aos órgãos competentes Plano de Combate a Incêndios para a região, que contemple a capacitação da população para atuar como brigadistas;
- Sensibilizar a população quanto aos danos causados por incêndios e a importância da participação da mesma nas Atividades de Prevenção e Combate a Incêndio;

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 5:**

Plano de Prevenção e Combate a Incêndios



PROF. DR. SÉRGIO  
SANTOS  
387/2008  
201249  
ENCARTE



FOLHA N. 112

PROC. 11100 1100/2010

RUB. MAT. 1091-0

Peça nº 71

Processo nº 111.001.387/20

Rubrica SÉRGIO SANTOS MAT. 1091-0

**9ª Etapa: Realização da Reunião Técnica de Estruturação do Planejamento estratégico**

**Atividades:**

Aprimorar e definir os objetivos específicos de manejo para a ARIE do Bananal;

- Elaborar e definir a "Matriz de Análise Estratégica", áreas estratégicas internas e externas que consolidarão o zoneamento da ARIE, conforme as propostas de delimitação da ZA;
- Levantar as sugestões dos pesquisadores e definir as diretrizes gerais de manejo (esquema de fiscalização, estrutura administrativa, pessoal necessário ao manejo, entre outros);
- Proposta preliminar de normatização do zoneamento da ARIE delimitando sua ZA.

A reunião técnica será organizada e coordenada pela Equipe de Planejamento, realizada de preferência em local próximo à ARIE e subsidiada pelo banco de dados e a base cartográfica consolidados durante a elaboração do PM.

A coordenação técnica do PM organizará a reunião depois de sistematizar em uma tabela e por áreas temáticas, todas as propostas de manejo feitas pelos pesquisadores e membros das comunidades.

**Produto a ser apresentado e aprovado pelo IBRAM, que integrará o Encarte 6:**

Relatório da Reunião Técnica de Estruturação do Planejamento.

**10ª etapa: Elaboração do Plano de Monitoramento e Avaliação**

**Atividades:**

- Propor parâmetros de avaliação e monitoramento para acompanhar os ganhos ambientais que serão obtidos com a implementação do PM.

**Produto a ser apresentado e aprovado pelo IBRAM, que integrará o Encarte 7:**

1. Manual com as diretrizes para o monitoramento e avaliação da ARIE do Bananal.

14



IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO: 391000929  
FOLHA: 0051



*Olíane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

**11ª Etapa: Elaboração e Análise do Resumo Executivo e da Proposta do Ato Normatizador da ZA da Área de Relevante Interesse Ecológico e Entrega da Versão Final do Plano de Manejo e de seu Resumo Executivo**

**Atividades:**

- Sugerir os procedimentos para iniciar o processo de normatização do uso e ocupação da zona de amortecimento, conforme os instrumentos existentes para a área (legislação, instrumentos de planejamento, plano diretor etc.) e propor minuta do ato normatizador;
- Enviar a versão preliminar do Resumo Executivo do PM e da proposta do ato normatizador da ZA da ARIE à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IBRAM, para análise;
- Promover reunião segundo prazos preestabelecidos para avaliação do Resumo Executivo do PM e da proposta do ato normatizador da ZA da ARIE;
- Proceder às adequações apontadas e apresentar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IBRAM a versão final do Plano de Manejo da ARIE do Bananal, do Resumo Executivo do PM e da proposta de ato normatizador da ZA.

Antes da impressão final do número de cópias (previsto neste TR) dos produtos (PM e Resumo Executivo), imprimir e encaminhar uma versão à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IBRAM para revisão final.

**Produtos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 8:**

1. Versão(ões) preliminar(es) e Versão Final do Resumo Executivo do PM e da minuta do Ato Normatizador da ZA da ARIE do Bananal;
2. Relatório de avaliação dos trabalhos com comentários sobre a aplicação do Roteiro;
3. Versão final do Plano de Manejo da ARIE do Bananal e seus anexos.

**VI. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

O produto esperado no final do trabalho é o Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico do Bananal contendo:



Peça nº 62  
Processo nº 111001.387/2008  
Rubrica ~~6387249~~



Peça nº 72  
Processo nº 111.001.387/2008  
Rubrica ~~6387249~~

- Encarte 1. Contextualização da ARIE.
- Encarte 2. Análise Regional.
- Encarte 3. Análise da ARIE do Bananal.
- Encarte 4. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas
- Encarte 5. Plano de Prevenção e Combate a Incêndios
- Encarte 6. Planejamento da Área de Relevante Interesse Ecológico.
- Encarte 7. Plano de Monitoramento e Avaliação.
- Encarte 8. Plano de Manejo e seu resumo executivo.

FOLHA N. 113  
PROC. 111001190/2010  
RUB. @ MAT. 1034-0

- ANEXO I: Mapas elaborados integrantes dos encartes, e outros produtos tais como fotografias, desenhos e esquemas estabelecidos durante a elaboração do Plano de Manejo.
- Proposta técnica visando compor a Instrução Normativa do uso e ocupação do solo da zona de amortecimento.
- Relatório de Avaliação dos trabalhos com comentários sobre a aplicação do Roteiro.

Além do Plano de Manejo, deverão ser entregues os seguintes produtos finais:

1) O Resumo Executivo do Plano de Manejo.

Além dos produtos relacionados acima, produtos intermediários serão entregues no decorrer do processo, sendo distribuídos pelas etapas do planejamento, como pode ser observado em cada uma das Etapas apresentadas no item V – Atividades e Estratégias de Execução, deste TR.

Os originais dos mapas elaborados, imagens de satélite, fotografias, slides e os respectivos negativos produzidos bem como a base de dados associada ao trabalho deverão ser entregues junto com o documento final ao IBRAM, de acordo com as definições estabelecidas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IBRAM.

Para efeito de pagamento será considerada a existência de apenas 8 (oito) produtos, os quais serão constituídos por produtos previstos no processo, ou seja, nas Etapas de Planejamento previstas, conforme especificado abaixo:

1º PRODUTO – 1ª Etapa do planejamento.

64



IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO FOLHA

391000929 2017 0052



*Coliane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

2º PRODUTO – 2ª, 3ª e 4ª Etapas do planejamento.

3º PRODUTO – 5ª e 6ª Etapas do planejamento

4º PRODUTO – 7ª Etapa do planejamento.

5º PRODUTO – 8ª Etapa do planejamento.

6º PRODUTO – 9ª Etapa do planejamento.

7º PRODUTO – 10ª Etapa do planejamento

8º PRODUTO – 11ª Etapa do planejamento

## VII - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A apresentação dos trabalhos deverá refletir o padrão de qualidade do próprio Consultor, o qual deverá exercer rigoroso controle sobre as informações apresentadas para clareza, objetividade, consistência das informações, justificativas de resultados, correta ortografia e gramática. Os eventos, bem como o material a ser distribuído, devem seguir o padrão e qualidade utilizada pelo Contratante.

### 1. Normas

As normas na elaboração e apresentação dos trabalhos devem seguir preferencialmente a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. O Consultor poderá optar por normas, materiais e equipamentos aceitos internacionalmente, desde que demonstrem, a critério do Contratante, que as substituições são equivalentes e superiores. Em qualquer hipótese estas normas estarão sujeitas à aceitação pelo Contratante antes de sua aplicação.

Em todos os trabalhos de natureza técnica deverão ser observados padrões técnicos reconhecidos pela comunidade científica, preferencialmente, as normas da ABNT (ABNT 10719).

### 2. Unidades

Deverão ser utilizados nos relatórios, desenhos e memoriais as unidades do Sistema Métrico Internacional. Se necessário, citar outras unidades e os valores expressos nestas serão indicados entre parênteses ao lado da unidade oficial correspondente.

### 3. Redação

A redação de todos os documentos do projeto deverá ser digitada obrigatoriamente na





62  
SEM  
1.001.387/2008  
637349



FOLHA N. 114

PROC. 1.11001190/2010

NUM. MAT. 1034-5

Peça nº 73

Processo nº 1.11.001.387/2008

Rubrica Silva Matrícula 637349

língua portuguesa.

Também deverão ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários:

- a) As palavras em outros idiomas deverão vir em itálico;
- b) Tabelas, quadros, croquis e quaisquer outras instruções deverão estar enumerados, apresentar legenda e títulos completos e auto-explicativos;
- c) As siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas e deverá aparecer uma relação das siglas utilizadas no início do documento;
- d) Nomes científicos também deverão estar em itálico. Caso se dispuser apenas do gênero, usar as abreviações sp. e spp., nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas seguidas de ponto;
- e) Os nomes populares compostos deverão sempre ter hífen. Nomes populares estarão sempre em minúsculas;
- f) Autores e obras citadas deverão ser referidos apenas por iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data.

#### 4. Encadernação

Os Relatórios Finais deverão ter encadernações do tipo capa-dura com espiral metálica, não se aceitando lombada com garra plástica.

#### 5. Elementos Componentes

##### 5.1. Capa

Na capa, a disposição dos elementos deverá ser submetida a aprovação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IBRAM. A capa dura em papelão deverá ser revestida de papel cartolina ou tecido.

##### 5.2. Lombada (NBR - 6.029)

Deverá apresentar lido vertical, com os dizeres inscritos de cima para baixo.

- a) Nome do Contratante (superior);
- b) Título do Trabalho, etapa contratada, nº do volume e título do volume (centro);
- c) Nome do Consultor, mês/ano (inferior).

*Silva*



IBRAM - GDF  
Nº PROCES. Nº FOLHA

391000929 0053



*Ediam*  
RUBRICA

*216029.3*  
MATRICULA

### 5.3. Folha de Rosto

Página que contém os elementos essenciais à identificação da obra. Além das indicações comuns ao projeto, deve conter as informações de cada volume em particular.

### 5.4. Verso da Folha de Rosto

O verso da folha de rosto deverá conter:

- Ficha catalográfica, adotando as normas do Código de Catalogação Anglo - Americano AACR;
- Endereço do Contratante;
- Endereço do(s) Consultor(es).

### 5.5. Sumário

Enumeração das principais divisões, seções e outras partes do volume, na mesma ordem em que a matéria nele se sucede, abrangendo inclusive as listas de abreviaturas, ilustrações e tabelas, introduções, apêndices, notas bibliográficas, índices e anexos. Sua finalidade é a de informar o conteúdo da obra ao leitor, bem como localizar os tópicos que lhe possam interessar.

### 5.6. Listas

Cada volume deverá conter listas de figuras, tabelas, siglas e abreviaturas.

### 5.7. Sumário Executivo (NBR - 6.028) (SÍNTESE DO RELATÓRIO FINAL)

Apresentação concisa dos pontos relevantes do trabalho, pressupostos básicos e conclusões.

### 5.8. Texto

Deverá constar de:

- Introdução, incluindo o número de documentos que compõem o projeto;
- Corpo;
- Conclusão.

### 5.9. Anexos, Apêndices ou Adendos

Com a indicação do texto a que se referem.

### 5.10. Referências Bibliográficas (NBR - 6.023)

Toda bibliografia e referência ligadas a assuntos relevantes, tratados no trabalho,

*JSA*



Peça SEAM 63  
Processo nº 111001387/2008  
Rubrica REI R607249



Peça nº 74  
Processo nº 111001387/2008  
Rubrica 6357244

devem vir dispostas em ordem alfabética dos sobrenomes dos autores, com numeração arábica crescente, no final dos trabalhos.

## 6. Disposição

### 6.1. Formatos do papel (NBR - 5.339)

- a) Desenhos (formato A1): Os desenhos deverão ser elaborados em AutoCad. Desenhos e plantas do trabalho serão produzidos normalmente em formato A1 e serão, após a aprovação da minuta final pelo Contratante, reduzidos para apresentação em álbum formato A3, no Relatório Final. A fim de que não seja perdida a legibilidade das informações, por efeito da redução, a normografia deve ser previamente estudada. Os originais, em formato A1, em papel poliéster ou em arquivo magnético, serão entregues ao Contratante na ocasião;
- b) Texto (formato A4), gramatura de AA 75 g., impressão gráfica *laser* ou *off-set* em papel do tipo reciclado.
- c) Especificações, memórias de cálculo e estudos (formato A4).
- d) Mapas: Padrão SICAD - Sistema Cartográfico do Distrito Federal, conforme as escalas indicadas no TR.

### 6.2. Formato do Texto

A formatação dos documentos, tanto na versão preliminar, como na final, deverá observar as seguintes características:

- a) programa: *Word*;
- b) fonte: ARIAL;
- c) título principal: ARIAL 12, caixa alta, negrito;
- d) subtítulo: ARIAL 12, caixa alta e baixa, negrito;
- e) texto: ARIAL 12, justificado;
- f) páginas numeradas;
- g) espaçamento simples entre linhas e um espaço entre parágrafos;
- h) numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1., etc.);
- i) tamanho A4 do papel;
- j) margens da página: superior/inferior - 2 cm, esquerda - 3 cm, direita - 2 cm  
cabeçalho/rodapé: 1,6 cm;
- k) sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda

FOLHA N. 115  
PROC. 111001100/2010  
RUB. MAT. 1091-5

### 6.3. Informações Detalhadas

Deverão ser fornecidas informações detalhadas, em papel e em meio digital, de todos os dados: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a



IBRAM - GDF  
Nº PROCE... Nº FOLHA

391000929 0054



*Eliane*  
RUBRICA

*216029-3*  
MATRICULA

digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite, etc.), fator de erro obtido no processo de georreferenciamento, data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (datum, meridiano central, zona).

#### 6.4. Paginação e numeração

A contagem das páginas deve ser feita a partir da primeira página impressa, excluída(s) a(s) capa(s). A numeração será contínua em algarismos arábicos, feita a partir da primeira página do texto.

#### 6.5. Quadros e Tabelas

Todos os quadros e tabelas deverão:

- Obedecer às Normas de Apresentação Tabular do IBGE;
- Ser numerados, em algarismos arábicos, de acordo com as respectivas seções, em seqüência no texto, logo após a primeira citação referente ao quadro ou tabela;
- Apresentar título e legenda explicativa;
- Apresentar citações da fonte.

#### 6.6. Gráficos, fotografias e Imagens de Satélites

Gráficos e fotografias serão designados de FIGURAS (fig.), seguidos de numeração arábica e legenda na parte inferior. Imagens de satélite, fotografias, slides e seus negativos produzidos deverão ser entregues junto com o documento final ao Contratante.

#### 6.7. Figuras e Ilustrações

Para o caso das figuras e ilustrações, deverá ser evitado o uso de referência externa ou cruzada que inclua dois ou mais arquivos para compor uma única ilustração. Será admitido, contudo, o uso de referência externa como solução para redução do tamanho de arquivos, desde que seja entregue uma relação dos arquivos que compõem uma figura e devidamente indicado o procedimento para o uso da referência na obtenção da composição final.

#### 6.8. Notas de pé de página

As Notas de pé de página devem ser incluídas imediatamente após o texto a que correspondem, ao pé da página respectiva, separadas dele por um traço.

*JSC*



SEAGY  
387/2008  
1782349



BRASILIA  
Pape nº 25  
Processo nº 111001190/20  
Rubrica Mat. 1891

### 6.9. Numeração Progressiva das Seções de um Documento (NBR - 6.024)

Apresentar um sistema de numeração progressiva das partes do documento, de modo a permitir a exposição mais clara da matéria e a localização imediata de cada parte. Não se deverão subdividir demasiadamente as seções, sacrificando assim a concisão. Recomenda-se limitar o número das seções até a quinta.

### 6.10. Numeração de Documentos

Os desenhos e especificações etc., serão numerados cronologicamente e de acordo com as diversas áreas.

### 6.11. Referências

Indicar em cada documento os outros que lhe serão referentes.

FOLHA N. 116  
PROC. 111001190/20  
RUB. @ MAT. 1891-

### 6.12. Revisão dos Documentos

Cada documento revisto terá indicação e apresentará em local próprio a descrição das alterações efetuadas.

### 6.13. Escala (NBR - 5.984)

- a) Toda folha de documento (desenho, especificação) deve levar, no canto inferior direito, um quadro destinado à legenda, constando do mesmo, além do título do documento, as indicações necessárias à sua exata identificação e interpretação;
- b) A legenda deve apresentar a disposição mais conveniente à natureza do respectivo documento não ultrapassando, tanto quanto possível, a largura de 175 mm;
- c) Da legenda devem constar as seguintes indicações, além de outras julgadas indispensáveis para um determinado tipo de documento:
  1. Nome do Contratante;
  2. Título do Trabalho;
  3. Data (mês/ano);
  4. Nome do Consultor;
  5. Número do documento e, se necessário, outras indicações para a classificação e arquivamento;
  6. Indicação de "Substituí" ou "Substituído por", quando for o caso;
  7. Assinaturas dos responsáveis pela elaboração;
- d) Para os mapas deverá ser seguido o padrão SICAD.

486



IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 0055



*Oliane*  
RUBRICA

*216029-3*  
MATRÍCULA

## 7. Entrega dos documentos

### 7.1 Memórias de cálculo

- Apresentar todas as memórias de cálculo do Projeto, juntamente com a apresentação do Relatório Final. Para facilitar a leitura, o texto não deverá conter nenhum cálculo que será obrigatoriamente incluído na Memória de Cálculo.
- Para cada cálculo (incluídos na Memória de Cálculo) será feita uma breve apresentação dos dados de entrada, dos procedimentos de cálculo, dos resultados obtidos e de como estes resultados foram introduzidos em outro cálculo ou no projeto.

### 7.2 Serviços de computação

Todos os programas de computação utilizados na elaboração dos trabalhos deverão ser apresentados de modo sistemático e completo, contendo entre outras, no mínimo, as seguintes informações: nome do programa; descrição; modelo matemático utilizado; fluxograma; comentários sobre os resultados; linguagem e programação fonte, de forma acertada com o Contratante e compatível com os seus equipamentos.

Os arquivos originais de todos os produtos dos Serviços serão apresentados em CD-ROM, sem compactação.

Os textos deverão estar em formato \*.DOC, do padrão Word for Windows. As figuras e/ou ilustrações deverão estar incorporadas aos arquivos do Word por inserção de arquivos em formato \*.WMF, do padrão Windows Metafile e apresentadas também em formato ARCVIEW, na forma de projeto (APR) e os arquivos gerados em \*.SHP.

Todos os mapas e demais informações georreferenciadas deverão ser apresentadas em formato ARCVIEW, na versão mais recente.

Os arquivos gerados em \*.SHP, juntamente com os discos CD-ROM, deverão ser entregues juntamente com uma relação contendo os elementos gráficos desses arquivos, seus atributos, fontes utilizadas, blocos, etc., bem como as camadas (layers) a que pertencem. Os nomes dos blocos ou células, deverão ter, no máximo, 6 dígitos.

O material didático dos cursos deverá ser apresentado em softwares compatíveis com Microsoft Office.

Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital, e apresentadas em formato para ARCVIEW 3.1 (formato shape-file para dados vetoriais e TIFF para imagens). Os arquivos de impressão também devem ser entregues no formato PDF.

*JSC*



Peça nº 65  
Processo nº 111.001.357/2008  
Rubrica Matrícula 658244



Peça nº 76  
Processo nº 111.001.357/2008  
Rubrica Matrícula 658244

Todos os Relatórios serão acompanhados da sua respectiva mídia. Cada CD-ROM deverá conter uma etiqueta indicativa dos documentos nele contidos. Os arquivos não poderão ser entregues de forma compactada.

### 7.3. Relatórios Específicos

São relatórios que contêm justificativa técnica de assuntos específicos indicados no TR.

### 7.4. Relatórios Finais

O(s) Relatório(s) Final(is) dos estudos contratados terá por base as conclusões dos Relatórios de Produto aprovados pelo Contratante e apresentados, conforme estabelecido em reunião prévia com o Contratante. Será(ao) apresentado(s), em nível de minuta, para exame e aprovação do Contratante. Após a aprovação da minuta, o Consultor, em prazo a ser acertado com o Contratante, fará a entrega do Relatório Final correspondente, em impressão definitiva e contendo todas as informações solicitadas pelo Contratante. Todos os relatórios deverão conter um sumário executivo.

### 7.5. Mapas

Os mapas deverão ser apresentados em escala legível, devendo ser no formato A3 e A0, em papel AP, com 150 gramas.

## VIII. PRODUTOS FINAIS

Depois de analisados e comentados, a contratada deverá considerar as observações apresentadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IBRAM e novamente submeter a versão à análise da Equipe. Depois de aprovados pelo contratante, os produtos, em sua versão final, deverão ser entregues ao IBRAM.

Na versão final os produtos deverão ser entregues com as seguintes especificações e nas seguintes quantidades:

- 1) 5 cópias da Versão Completa do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico do Bananal, caso necessário será solicitada a posteriori outras copias.
- 2) 5 CD-ROM da obra digitalizada da Versão Completa (Arquivo Único para cada Encarte) e do Resumo Executivo do Plano de Manejo, em formato Word, para arquivamento, registro e documentação.
- 3) 5 CD-ROM da obra digitalizada da Versão Completa (Arquivo Único para todo o Plano de Manejo) e do Resumo Executivo do Plano de Manejo, em formato PDF



*Oliam*  
RUBRICA

*216029-3*  
MATRÍCULA

(Portable Document Format), para distribuição eletrônica dos documentos com indexação temática dos tópicos para consulta rápida, com capa e caixa adequada a boa conservação do mesmo.

4) 20 unidades do Resumo Executivo do Plano de Manejo da ARIE do Bananal, com miolo em 4x4 cores e capa em 04 (quatro) cores com verniz localizado, plastificação fosca 01 (uma) face, caso necessário será solicitada a posteriori outras cópias.

Após sua aprovação técnica, o Plano de Manejo, bem como os relatórios parciais e finais de todos os estudos contratados dos meios físico, químico e biótico, socioeconomia, histórico-culturais, de uso público e trabalhos específicos passam a ser propriedade do IBRAM, o qual respeitará a legislação pertinente aos direitos autorais podendo ser utilizados pelo contratado, no todo ou em parte mediante a autorização deste.

## IX. PRAZOS

A duração total dos trabalhos de elaboração do plano de manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico do Bananal deverá ocorrer em 12 (doze) meses (ou conforme deliberação da primeira etapa) e as atividades serão distribuídas em cronograma conforme decidido na reunião para a organização do planejamento.

Sempre que os produtos forem submetidos à apreciação da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do IBRAM para aprovação, essa terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis para se manifestar.

O documento final deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua apreciação pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IBRAM.

## X. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

- 10% após assinatura do contrato;
- 10% após a entrega e aprovação do 1º Produto;
- 20 % após a entrega e aprovação do 2º Produto;
- 10% após a entrega e aprovação do 3º Produto;
- 10% após a entrega e aprovação do 4º Produto;





SEM  
02/07/2008  
670



Peça nº 77  
Processo nº 111.001.381/2008  
Rubrica ~~SEMPRE~~ 438224

FOLHA N. 118  
PROC. 111001190/2010  
RUB. @ MAT. 1006-0

- 10% após a entrega e aprovação do 5º Produto;
- 10% após a entrega e aprovação do 6º Produto;
- 10% após a entrega e aprovação do 7º Produto;
- 10% após a entrega e aprovação do 8º Produto;

Todas as despesas com passagens (aéreas e/ou rodoviárias), hospedagem, alimentação e comunicação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IBRAM e dos consultores é de responsabilidade da empresa contratada.

Todos os custos com equipamentos (computador, máquina fotográfica, GPS, etc), materiais (papel, cartucho de tinta, CD, filme fotográficos, etc) e serviços de terceiros necessários à execução dos trabalhos aqui descritos (levantamentos de campo, digitação, elaboração de mapas temáticos, sobrevôo, moderação dos eventos de participação pública, revisão ortográfica e gramatical, dentre outros) correrão por conta da empresa contratada.

Os impostos e taxas porventura aplicáveis ao contratado (e seus colaboradores, assistentes, estagiários, etc.) também serão de responsabilidade da contratada.

A instituição contratada deverá providenciar toda a infra-estrutura (diárias de pessoal e transporte) para as oficinas ou apresentações solicitadas pelo IBRAM.

## XI. QUALIFICAÇÃO

A instituição selecionada para executar os trabalhos acima descritos deverá:

1. Dispor ou contratar um corpo técnico, com qualificação para elaborar o plano de manejo da ARIE, cadastrados nesta instituição.
2. O coordenador deverá ter como requisitos mínimos:
  - a) Doutor com qualificação e experiência na coordenação de no mínimo 2 (dois) planos de manejo para áreas protegidas e em trabalhos relacionados à conservação ambiental, preferencialmente no bioma Cerrado, cujo currículo será previamente aprovado pelo IBRAM para coordenar a equipe, o qual poderá ser um dos profissionais abaixo.

Composição da equipe mínima de levantamento secundário e primário, de acordo com o solicitado na 5ª etapa levantamento em campo, cadastrados nesta instituição:

- b) Um profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais



IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO: 391000929/2012 FOLHA

391000929/2012 0057



Oliam  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

- (biologia, ecologia, geografia, engenharia florestal, ambiental ou agrônoma e afins), com experiência mínima de 2 (dois) trabalhos de levantamento de fauna.
- c) Um profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (biologia, ecologia, geografia, engenharia florestal, ambiental ou agrônoma ou afins), com experiência mínima de 2 (dois) trabalhos de levantamento de flora.
  - d) Um profissional com formação acadêmica na área das ciências naturais (geógrafo, geólogo, biologia, ecologia, agronomia ou outras afins) com experiência mínima de 2 (dois) trabalhos de levantamento do meio físico.
  - e) Um profissional com formação acadêmica na área das ciências sociais (geografia, sociologia e economia), com experiência mínima de 2 (dois) trabalhos de levantamento socioeconômico, histórico e cultural.
  - f) Um profissional com formação acadêmica compatível, especialista em geoprocessamento e atuação comprovada em caracterização e mapeamento de ambientes naturais voltados ao planejamento e à gestão ambiental, com qualificação em mestrado.

No caso de substituição do coordenador, o currículo do profissional substituto deverá ser apreciado pelo IBRAM.

## XII - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

### 1. Comunicações

Toda a comunicação entre o Consultor e o Contratante deverá ser feita por escrito. As comunicações via telefone devem ser confirmadas, posteriormente, por escrito.

O representante do Contratante pode também contatar o Consultor diretamente para solicitar informação adicional relativa a qualquer aspecto da consultoria. O Consultor deve satisfazer tais requisitos prontamente.

### 2. Plano de Trabalho

No início do desenvolvimento dos serviços, o Consultor deverá apresentar um Plano de Trabalho detalhado, estabelecendo as diretrizes a serem seguidas para implementação dos trabalhos nas diversas áreas de atuação, de forma adequada ao controle.

Nesse programa, deverá ser indicado o responsável pelo setor, a equipe técnica, sua localização etc.



Peça nº 67  
Processo nº 387/2008  
Rubrica 6387/2008



O Consultor terá liberdade de subdividir os trabalhos em grupos de atividades, bem como cronogramas e fluxogramas deverão ser atualizados mensalmente, ou quando se fizer necessário, durante a execução dos trabalhos, mediante aprovação prévia do IBRAM.

Para tanto, deve ser utilizado um "software" que permita uma fácil atualização do planejamento.

Para o desenvolvimento das diversas atividades deverá ser proposta pelo Consultor uma sistemática de trabalho, detalhando-se todas as medidas de segurança consideradas necessárias. Este plano deverá ser elaborado em conformidade com as "Normas de Segurança do Trabalho", NR 18, editadas pelo Ministério do Trabalho.

Especificamente no tocante às intervenções no interior das redes de drenagem, a sistemática de trabalho proposta deverá ser submetida aos órgãos responsáveis pela segurança pública, notadamente o Corpo de Bombeiros, prevendo-se a adoção de procedimentos de intervenções emergenciais.

Caberá ao IBRAM a análise da sistemática de trabalho final proposta, sendo permitido o desenvolvimento dos trabalhos apenas após a sua aprovação. A aprovação pelo IBRAM, não isenta a Empresa contratada de toda a responsabilidade pela intervenção.

O Consultor apresentará um Plano de Controle de Qualidade (PCQ), a ser estabelecido de acordo com a sistemática específica estabelecida pela Contratante para os serviços, descrevendo as diretrizes que serão seguidas para a execução das atividades que influem na qualidade, abordando no mínimo:

- Estrutura Organizacional para a Qualidade;
- Controle de Documentos;
- Tratamento de não-conformidades;
- Procedimentos de Inspeção;
- Procedimentos de Execução e Verificação; e
- Procedimentos de Validação.

Peça nº 78  
Processo nº 387/2008  
Rubrica 6387/2008

### 3. Fluxogramas

Deverá ser apresentado um fluxograma para todo o período de execução dos serviços, indicando claramente todas as precedências, interdependências e inter-relações das atividades, possibilitando assim, a análise do fluxo contínuo das ações.

O Fluxograma deverá também indicar:

- Número da tarefa;
- Nome da tarefa;
- Custos associados a cada atividade ou grupo de atividade (% do valor do contrato);



IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO 351000929 FOLHA 0058



*Ediane*  
RUBRICA

*216029-3*  
MATRÍCULA

- d) Dias corridos para a realização;
- e) Previsão de prazos para conclusão das tarefas;
- f) Prazos para análise, pelo Contratante dos relatórios;
- g) Data das reuniões;

Tempos intermediários, julgados necessários e justificados pela experiência do Consultor para as atividades diretas ou indiretas, relativas ao(s) contrato(s) que estejam vinculados ao trabalho.

#### 4. Cronogramas

##### 4.1. Cronograma Físico e Financeiro

Com relação aos Cronogramas Físico e Financeiro:

- a) Os mesmos deverão ser revistos e ajustados quando da ocasião da assinatura do contrato, aprovados pelas Partes e anexados ao contrato;
- b) Caso exista necessidade expressa de se alterar ou atualizar os cronogramas, isso deverá ser realizado oficialmente e apresentado nas reuniões quinzenais pelo Consultor, quando será avaliado e, se pertinente, aprovado pelo Contratante;
- c) O Cronograma Físico deverá conter as datas previstas para o término de cada atividade dos trabalhos, relacionando-as com as datas e valores dos pagamentos parciais (Cronogramas Financeiros);
- d) O Cronograma Físico mostrará também a participação dos diferentes setores e técnicos envolvidos durante as atividades do Projeto, bem como as datas previstas para as reuniões a serem realizadas com o Contratante;
- e) Eventuais alterações dos cronogramas, mesmo quando aprovadas pelo Contratante, não constituirão motivo para a prorrogação da vigência do contrato;
- f) As modificações nos prazos parciais não poderão acarretar mudanças no prazo final estabelecido e dependem de concordância do Contratante.

##### 4.2. Cronograma de Utilização de Pessoal

O Consultor deverá elaborar um Cronograma de Utilização de Pessoal, indicando claramente o período de permanência dos membros de suas equipes na execução dos serviços.

#### 5. Análise dos Documentos

Prever no cronograma os prazos para análise, pelo Contratante, dos relatórios e documentos apresentados, que serão de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento dos documentos. O Consultor deverá considerar o cronograma de forma que os trabalhos não sofram perda de continuidade.

*Ediane*



Peça nº 79  
Processo nº 111001190/2019  
Rubrica 637249



Peça nº 79  
Processo nº 111001190/2019  
Rubrica 637249

O Contratante irá acompanhar os trabalhos com vistas à otimização dos prazos anteriormente definidos; dessa forma, os relatórios são instrumentos gerenciais através dos quais se alcançará tal objetivo.

Os relatórios e documentos não aprovados serão devolvidos para as correções e modificações, de acordo com as análises a serem encaminhadas ao Consultor que executará as revisões sem custo adicional para o Contratante.

Somente após a aprovação dos documentos pelo Contratante, serão pagas as parcelas das faturas pertinentes.

Cada Relatório e Produto deverá ter sua versão final entregue no prazo máximo de 15 dias após a apreciação da versão preliminar pela equipe do Contratante.

## 6. Comissão

O IBRAM nomeará Comissão interdisciplinar para acompanhar, aprovar e avaliar a execução dos serviços, equipe sob a responsabilidade de um Coordenador, sendo que lhe caberá, de comum acordo com o Consultor, estabelecer os procedimentos detalhados de fiscalização do contrato.

A Comissão terá plenos poderes para decidir sobre os produtos apresentados e serviços que estiverem em desacordo com o contrato, obrigando-se desde já o Consultor a assegurar e facilitar o acesso da Comissão aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão. Cabe à Comissão verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual.

Esta informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários. A Comissão buscará auxiliar o Consultor onde for possível, no acesso às instituições e informações necessárias à execução dos trabalhos.

A ação ou omissão, total ou parcial da Comissão não eximirá o Consultor de integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

Fica assegurado ao Contratante e às empresas especializadas a mando do Contratante, o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pelo Consultor.

## 7. Das Disposições Finais.

O acesso à documentação existente no IBRAM, que possa auxiliar o trabalho da equipe técnica da Contratada, será facilitado mediante prévia solicitação feita por

IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 0053

*Eliane*  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA



FOLHA N. 121  
PROC. 111001160/2010  
RUB. MAT. 1004-5



escrito dirigida ao coordenador da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IBRAM.

Os dados e as informações coletados por ocasião da elaboração do Plano de Manejo poderão embasar monografias, artigos científicos ou outras publicações técnicas, desde que citada a fonte. No entanto, os responsáveis por esses trabalhos, depois de finalizados e aprovados pelas Instituições de Ensino Superior, deverão ceder um mínimo de 2 (duas) cópias de igual teor que irão para a biblioteca do IBRAM. Quando forem disponibilizados mais exemplares, estes, prioritariamente, estarão disponibilizados para consulta pública na biblioteca do IBRAM.

IBRAM - GDF  
Nº PROCESSO Nº FOLHA

391000929 2012 0060

Eliane  
RUBRICA

216029-3  
MATRICULA

A Geuni/Couni, com vistas a Servidores  
Arnon Leite, para acompanhamento  
03/07/2012

  
Paulo Henrique Oliveira Bueno  
Coordenação de Serviços de Conservação  
de Uso Sustentável e Biodiversidade  
Goiânia





Brasília, 21 de agosto de 2012

**IBRAM**

**A/C Sr.(a): Ariana Leite**

**Ref.: Plano de Trabalho para elaboração dos Planos de Manejo das ARIE Cruls e do Ribeirão Bananal**

Prezada Senhora,

Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Ribeirão Bananal, vimos encaminhar a entrega do Plano de Trabalho para avaliação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do IBRAM.

Atenciosamente,

Rogério Vereza  
Coordenador Executivo



*Peça reenumerada por motivo de erro.*

À Servidora Ana Paula Camelo para acompanhar  
nha-ento da elaboração do Plano de Manejo  
do ARIE Bananal e Culs. Em 10/10/2012

  
coordenador da COPAR

Folha: 62

Processo nº: 0391-000929/2012

rubrica: 089680-7

Art. 3º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

**INSTRUÇÃO Nº 177, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRASILIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Multidisciplinar para análise do Estado de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Processo 191.000.406/1997, referente ao parcelamento de solo Centro Metropolitan.

Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes servidor(es): Coordenador - PEDRO PAULO VILDEIRO ROSA, matrícula 181.971-3, THAÍSA SALES VILAR, matrícula 263.046-X, VALDOCK DE CALDAS BRAGA, MA, 262.928-0 e VIVIANE DAMIENS DE FARIAS, matrícula 294.156-6.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

**INSTRUÇÃO Nº 178, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRASILIA AMBIENTAL, nos termos da Lei Distrital nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar nova Comissão de Análise do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Cria e do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Bananal.

Art. 2º A Comissão de Análise será formada por CARDINALI EPSCHEK NUPP AMÁRIO, Agente de Unidade de Conservação e Parques, matrícula 197517-X, SIMONE DE PAULA MIRANDA ABREU, Agente de Unidade de Conservação e Parques e, matrícula 189913-9, JOSE FLAVIO DOS SANTOS, Agente de Unidade de Conservação e Parques, matrícula 191583-2, MARCO SATHLER DA ROCHA, Agente de Unidade de Conservação e Parques, matrícula 183983-7, e ANA PAULA SILVA CAMELO, Agente de Unidade de Conservação e Parques, matrícula 198794-0 que coordenará os trabalhos.

Art. 3º A vigência do Grupo da Comissão é por prazo indeterminado, encerrando-se após a aprovação do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Cria e do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Bananal.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Instrução nº 119, de 2 de julho de 2012.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere § 2º do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO CADETE DE ARAÚJO LIMA, matrícula 46.415-5, Auditor de Controle Interno, para substituir RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E SILVA, matrícula 24.515-1, Coordenador, da Coordenação de Estudos, da Secretaria de Orçamento Público, Símbolo CNE-66, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, no período de 1º a 10/10/2012, relativo ao gozo de férias.

LUIZ PAULO BARRETO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regimento Interno desta Secretaria, e o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CPF 923.513.987-15, matrícula 125.646-3; JAQUELINE PEREZ ORSI BOUGLIEUX, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CPF 358.674.421-87, matrícula 143.1150-X e MARIA GORETTI SOBRINHA NUNES, Associa, CPF 306.442.401-72, matrícula 261.622-0, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 15/2012, firmado com a empresa TRIPS - PASSAGENS E TURISMO LTDA, processo 410.000.350/2012. Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e o inciso II parágrafo 3º do art. 31, do Decreto nº 32.553, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 128, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222, de 31 de dezembro de 2010. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 82, de 15 de abril de 2011, publicada no DOOF nº 75, de 19 de abril de 2011, Seção 2, página 48.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDUARDO COELHO RIBEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 4, de 13 de janeiro de 2011, RESOLVE: AVERBAR, nos termos do artigo 201, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo

101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, 754 dias de tempo de serviço prestado por LEONISIO DOURADO DO NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.400.835-1, conforme Crédito de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos 1º/01/1982 a 20/4/1982, 1º/9/1982 a 31/8/1983, e 24/1984 a 25/3/1985, costados para efeito de Aposentadoria, Processo 410.001.070/2012.

JOSE EDUARDO COELHO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 121, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regulamentadas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1990, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

- 22.605-X, EURÍPEDES RODRIGUES SOUZA JÚNIOR, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, V, VI, 02/10/2012; 24.732-4, SULEIDE MARIA BARBOSA, Aud. Fisc. Atv. Urb., ESP, IV, V, 03/10/2012; 33.354-1, ANA CLÁUDIA FOLHE UNGARELLI BORGES, Aud. Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 22/10/2012; 19.755-5, MÁRCIA BEJANE LEANDRO ROCHA, Ana.Pol.Públ.Gest. Gov., 1º, III, IV, 19/10/2012; 40.717-8, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 25/10/2012; 40.752-6, JULIANA DEZERRA ESPINDOLA MOREIRA, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 15/10/2012; 40.959-6, VALTERSON DA SILVA, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 04/10/2012; 40.966-9, EDLSON VIEIRA CARDOSO, Aud. Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 04/10/2012; 40.998-7, DANIELO EDSON HAYAKAWA, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 05/10/2012; 41.003-9, ANTONIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO, Aud. Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 05/10/2012; 41.011-X, ADILSON SERRAFIM DE OLIVEIRA, Aud. Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 05/10/2012; 41.035-7, RUIBERTO CARLOS DA SILVA, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 06/10/2012; 41.017-3, OSIEL OLIVEIRA MARTINS, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 06/10/2012; 41.045-4, RUICARMEN BARBOSA NEVES, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 07/10/2012; 41.046-2, MARIA APARECIDA DE RESENDE NASCIMENTO, Aud. Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 07/10/2012; 41.080-2, GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Aud. Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 08/10/2012; 41.084-5, JOSÉ CARLOS MARTINS MORAES, Aud. Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 09/10/2012; 41.086-1, FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO, Aud. Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 08/10/2012; 41.087-X, WELLINGTON PEREIRA GUEDES, Aud. Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 08/10/2012; 41.103-6, JOSÉ DA LUZ ARAÚJO, Aud. Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 11/10/2012; 41.131-0, MÁRCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 11/10/2012; 41.145-0, FABIANA BARROS DA SILVEIRA, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 27/10/2012; 41.148-5, ERLON REGES DA SILVA, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 12/10/2012; 41.150-7, CLAUDETE APARECIDA DE BRUM, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 12/10/2012; 41.154-X, ALEXANDRE GOMES MACHADO, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 10/10/2012; 41.167-1, GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 13/10/2012; 41.175-2, MARCELO BATISTA GOMES, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 13/10/2012; 41.185-X, FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 13/10/2012; 41.184-4, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 14/10/2012; 41.190-6, WENDELL RODRIGUES FELICIANO, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 14/10/2012; 41.193-0, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 14/10/2012; 41.225-2, APARECIDA CLEUDA GUIMARÃES, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 15/10/2012; 41.241-4, FRANCISCO CELSO CARMO XIMENES, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 18/10/2012; 41.245-7, LUCIANA GUIMARÃES, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 18/10/2012; 41.270-8, KARLA REGINA SANTOS ALVARENGA, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 19/10/2012; 41.275-9, GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 19/10/2012; 41.276-3, DAVID AQUINO DOS SANTOS, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 19/10/2012; 41.293-7, AGNUS MODESTO DE SOUSA, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 20/10/2012; 41.313-5, MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS CANDELARIA, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 25/10/2012; 41.314-3, LUCIANA RIBEIRO AUCÉLIO, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 25/10/2012; 41.365-8, JOSÉ HONÓRTO, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, III, IV, 29/10/2012; 46.526-7, MOISES DE CARVALHO LIMA, Aud.Fisc. Atv. Urb., ESP, II, III, 16/10/2012; 91.459-2, SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES, Aud. Atv. Urb., ESP, IV, V, 03/09/2010; 91.459-2, SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES, Aud. Atv. Urb., ESP, V, VI, 31/09/2011; 108.257-3, ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA, Aud. Atv. Urb., ESP, III, IV, 09/10/2012; 108.556-1, RONILDO DIVINO DE MENEZES, Aud. Atv. Urb., ESP, I, II, 05/10/2012; 108.560-3, SÉRGIO CYRILHO TOLENTINO, Aud. Atv. Urb., ESP, III, IV, 10/10/2012; 108.561-1, ZELJ DUBINEVIC, Aud. Atv. Urb., ESP, III, IV, 04/10/2012; 108.562-X, GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, Aud. Atv. Urb., ESP, III, IV, 04/10/2012; 108.565-8, ROSE ROBERTO PARSETTI, Aud. Atv. Urb., ESP, III, IV, 04/10/2012; 108.566-6, WILMA FERREIRA DA FONSECA, Aud. Atv. Urb., ESP, III, IV, 04/10/2012; 108.566-4, ELIZABETE MARIA GASPAROTTO, Aud. Atv. Urb., ESP, III, IV, 04/10/2012; 108.567-0, HEI ANA FERREIRA NORONHA, Aud. Atv. Urb., ESP, III, IV, 05/10/2012; 108.570-0, LUCIANA DE SOUZA CARVALHO, Aud. Atv. Urb., ESP, III, IV, 05/10/2012; 108.571-8, ARISTIDES COELHO NETO, Aud. Atv. Urb., ESP, III, IV, 05/10/2012; 108.572-7, FALB DA SILVA CRISTINO, Aud. Atv. Urb., ESP, III, IV, 11/10/2012; 108.574-3, FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO, Aud. Atv. Urb.,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito  
 Federal - Brasília Ambiental - IBRAM  
 Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP  
 Coordenação de Unidades de Conservação de Uso  
 Sustentável e Biodiversidade - COUAR



OFÍCIO Nº 524.000.006/2012 – PESO/COPAR/SUGAP/IBRAM

Brasília, 26 de novembro de 2012.

Prezado Senhor Coordenador,

Folha: 63

Processo nº: 0391-000929/2012

Rubrica: 189.680-7 *[Assinatura]*

Informo que conforme previsto nos termos de referência que tratam da elaboração dos planos de manejo das ARIES do Bananal e CRULS, encaminhamos a entrega da informação técnica a empresa Greentec e à executora do contrato.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
 Ana Paula Silva Camelo

Técnica de Atividades do Meio Ambiente  
 Agente de Parques e Unidades de Conservação  
 Matrícula 198.304-0

<b>RECEBIDO/IBRAM</b>	
Tipo Documental: <u>MEMO</u>	
Data: <u>27</u> / <u>11</u> / <u>12</u> às <u>11:55</u> hs	
<u>198.777</u> Matrícula	<u>mt</u> Servidor
Protocolo nº <u>524.000.006/12</u>	

Ao Senhor  
**PAULO HENRIQUE BUENO**  
 Coordenador de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Biodiversidade  
 SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, 3º Andar – Asa Norte  
 CEP: 70.750-543



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito  
Federal - Brasília Ambiental - IBRAM  
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP  
Coordenação de Unidades de Conservação de Uso  
Sustentável e Biodiversidade - COPAR



OFÍCIO Nº 524.000.005/2012 – PESO/COPAR/SUGAP/IBRAM

Brasília, 26 de novembro de 2012.

Prezada Senhora,

F. nº: 64  
F. nº: 0391.000929/2012  
Rubrica: 189.680.7

Conforme previsto nos termos de referência que tratam da elaboração dos planos de manejo das ARIES do Bananal e CRULS, encaminhamos a entrega da informação técnica a respeito do produto 01 entregue pela empresa Greentec e analisado por essa comissão.

Atenciosamente,

Ana Paula Silva Camelo  
Técnica de Atividades do Meio Ambiente  
Agente de Parques e Unidades de Conservação  
Matrícula 198.304-0

RECIBO  
SERVIDOR  
  
PESAS

29/11/2012 10:54 AM 013875

TERRACAP-NYDDC

A Senhora  
**POLIANA DE MORAES MACHADO**  
Executora do Contrato  
SAM -BLOCO "F" EDIFÍCIO TERRACAP – BRASÍLIA-DF  
CEP: 70.620-000



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito  
Federal - Brasília Ambiental - IBRAM  
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP  
Coordenação de Unidades de Conservação de Uso  
Sustentável e Biodiversidade - COPAR



**OFÍCIO Nº 524.000.004/2012 – PESO/COPAR/SUGAP/IBRAM**

Brasília, 26 de novembro de 2012.

Prezado Senhor,

Conforme previsto nos termos de referência que tratam da elaboração dos planos de manejo das ARIES do Bananal e CRULS, encaminhamos a entrega da informação técnica a respeito do produto 01 entregue pela empresa Greentec e analisado por essa comissão.

Atenciosamente,

Folha: 65

Processo nº: 0391.000929/2012

Rubrica: Estampa 1689680-7

Ana Paula Silva Camelo  
Técnica de Atividades do Meio Ambiente  
Agente de Parques e Unidades de Conservação  
Matrícula 198.304-0

Recebido  
29/11/2012

Ao Senhor  
**ROGÉRIO VEREZA**  
Coordenador Executivo  
SRTV/N Quadra 701, Ed. Centro Empresarial Norte, Torre B, Sala 719/717  
CEP: 70.719-903



**Informação Técnica nº 510.000.033 /2012 – COPAR/SUGAP/IBRAM**

**Interessado:** Greentec Tecnologia Ambiental

**Assunto:** Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruis e Bananal.

**Referência:** Análise do Produto 1

### 1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 – IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruis e Bananal.

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruis e do Plano de Manejo da ARIE Bananal, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, esta Informação Técnica trata da análise dos documentos encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental, a respeito do "Produto 1 – Planejamento" constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011.

### 2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora, conforme Tabela 01.

Tabela 01. Comparação das etapas, encartes e produtos dos Termos de Referência do IBRAM, TERRACAP e Plano de Trabalho da Greentec.

	Termo de Referência do IBRAM (abril 2010)	Termo de Referência do TERRACAP	Plano de Trabalho (Greentec)
<b>ETAPAS</b>	<b>1ª Etapa: Planejamento</b> Produto: Encarte 1 – Contextualização da ARIE. Contendo: Plano de Trabalho.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	<b>Etapa 1 -</b> Reuniões técnicas entre IBRAM, TERRACAP e Empresa Consultora. <b>Etapa 2 -</b> Mobilização da Equipe Técnica; <b>Etapa 3 -</b> Definição das Áreas de abrangência, Escalas de trabalho e Formação de Banco de Dados. <b>Etapa 4 -</b> Elaboração do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução. <b>Etapa 5 -</b> Reconhecimento de campo e articulação política.

A. D. D. B.

Folha: 66  
Processo n°: 0391.000929/2012  
Rubrica: exemplar 168960-7





			Etapa 6 - Elaboração de Diagnóstico Preliminar; Etapa 7 - Encarte 01 (contextualização das UC)
<b>2ª Etapa: Coleta e análise das informações disponíveis e elaboração dos projetos necessários.</b> <b>Produto: Encarte 2 - Análise Regional.</b> <b>Conteúdo:</b> 1. Plano de Trabalho ajustado; 2. Diagnóstico preliminar; 3. Mapas base, em escala 1:10.000 (A3) e 1:5.000 (A0); 4. Base cartográfica; 5. Mapas temáticos preliminares, em escala 1:10.000, em formato A3.	Conforme Termo de Referência Técnico do IBRAM		Etapa 7 - Encarte 2 (Análise Regional).
<b>3ª Etapa: Reconhecimento de Campo e Articulação Política no Entorno.</b> <b>Produto: Encarte 2 - Análise Regional.</b> 1. Relatório contendo a logística da OPP; 2. Relatório contendo informações sobre os dados obtidos nas reuniões abertas com as comunidades;	Conforme Termo de Referência Técnico do IBRAM		Etapa 7 - Encarte 2 (Análise Regional).
<b>4ª Etapa: Realização da Oficina de Planejamento Participativo.</b> <b>Produto: Encarte 2 - Análise Regional.</b> 1. Relatório da OPP, contendo: • Análise do contexto atual; • Análise da situação da UC; • Proposta preliminar das áreas estratégicas; • Propostas de ação para as áreas estratégicas identificadas; • Matriz de colaboração institucional; • Lista de participantes; • Desenho contendo a proposta preliminar para o zoneamento da UC.	Conforme Termo de Referência Técnico do IBRAM		Etapa 7 - Encarte 2 (Análise Regional). Etapa 10 - Oficina de Planejamento
<b>5ª Etapa: Realização de Levantamentos de Campo (ARIE e ZA)</b> <b>Produto: Encarte 3 - Análise da ARIE do Bananal.</b> 1. Diagnóstico da vegetação; 2. Diagnóstico da fauna; 3. Mapa das diferentes formações vegetais (em formato A3) na escala 1:10.000; 4. Mapas (em formato A3) da riqueza de cada grupo faunístico; 5. Mapas (em formato A3) da distribuição das espécies de interesse especial para a conservação, obtido a partir dos dados de campo. <b>Clima</b> 1. Relatório Técnico contendo o diagnóstico do clima da ARIE e de sua região. 2. Mapa do Clima da região, em formato A3. <b>Hidrografia</b> 1. Mapa da rede e sistema de drenagem na escala 1:10.000 em formato A3. 2. Mapa das sub-bacias da região da ARIE na escala 1:10.000, em formato A3. <b>Geomorfologia, Geologia e Solos</b> 1. Relatório Técnico contendo o diagnóstico da geologia, geomorfologia e solos da ARIE e de sua região. 2. Mapa Geológico da região, em escala 1:10.000, em formato	Conforme Termo de Referência Técnico do IBRAM		Etapa 8 - Encarte 03 (Diagnóstico do meio físico, biótico e socioeconômico) Etapa 9 - Apresentação do Diagnóstico.

Folha: 67

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: ~~Planilha~~ 1689680-7



<p>A3. 3. Mapa de Unidades Geomorfológicas, em escala 1:10.000, obtidas com base na hidrografia e na análise do MDT, em formato A3. 4 Mapa de Solos, em escala 1:10.000, em formato A3. Mapa de fragilidade dos solos (susceptibilidade natural à erosão) e ocorrências erosivas na escala 1:10.000, em formato A3. <b>Socioeconomia</b> 1. Mapa com a análise multitemporal de ocupação e uso do solo na ARIE e região; 2 Diagnóstico das atividades da população, apropriadas ou não, desenvolvidas na ARIE e região; 3. Levantamento da legislação pertinente à região de estudo e do potencial de apoio a ARIE; 4 Mapa do uso atual da terra da ARIE e de sua região, em escala 1:10.000, em formato A3. <b>Histórico-cultural</b> 1. Diagnóstico histórico-cultural da região de estudo. <b>Ocorrência de Fogo e Outros Fenômenos Excepcionais</b> 1. Relatório Técnico contendo o diagnóstico da ocorrência de fogo e outros fenômenos na ARIE e região; 2. Mapa das áreas já afetadas pelo fogo e por "acidentes ambientais" numa perspectiva temporal, em escala 1:10.000, em formato A3.</p>		
<p><b>6ª Etapa: Oficina com Pesquisadores</b> <b>Produto: Encarte 3 - Análise da ARIE do Bananal:</b> Relatório da Oficina de Pesquisadores, contendo: • Objetivos específicos e Zonamento da ARIE definidos preliminarmente bem como normas para as zonas propostas, inclusive Zona de Amortecimento, áreas estratégicas internas e externas; • Pesquisas prioritárias identificadas; • Ações de manejo propostas.</p>		<p>Etapa 10 - Oficina de Planejamento. Etapa 11 - Encarte 04 (Zonamento ambiental e diretrizes)</p>
<p><b>7ª Etapa: Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas</b> <b>Produto: Encarte 4: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas</b> Relatório técnico contendo: 1- Caracterização do tipo de degradação, condição do solo e cobertura vegetal; 2- Representação espacial em escala não inferior a 1:1.000; 3- Descrição das metodologias propostas nas atividades de recomposição, intervenção e sistemas de plantio; 4- Detalhamento de todos os tratos culturais e intervenções necessárias no processo de plantio e manutenção; 5- Elaboração de um acervo fotográfico que retrate a situação antes da implantação de PRAD bem como a elaboração de mapas que demonstrem a localização das áreas alvo e das ações indicadas para cada uma.</p>	<p>Conforme Termo de Referência Técnico do IBRAM</p>	<p>Etapa 12 - Encarte 5 (Programas de Gestão, PRAD, e Plano de Prevenção e combate à incêndios florestais)</p>
<p><b>8ª Etapa: Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios</b> <b>Produto: Encarte 5 - Plano de Prevenção e Combate a Incêndios</b></p>	<p>Conforme Termo de Referência Técnico do IBRAM</p>	<p>Etapa 12 - Encarte 5 (Programas de Gestão, PRAD, e Plano de Prevenção e combate à incêndios florestais)</p>
<p><b>9ª Etapa: Realização da Reunião Técnica de Estruturação do Planejamento estratégico</b> <b>Produto: Encarte 6 - Planejamento da Área de Relevante Interesse Ecológico;</b> <b>Relatório da Reunião Técnica de Estruturação do Planejamento.</b></p>	<p>Conforme Termo de Referência Técnico do IBRAM</p>	<p>Etapa 13 - Reunião Técnica para apresentação do Plano de Manejo.</p>

Folha: 68  
Processo nº: 0.321.000.929/2012  
Rubrica: 1689.680-7



	<p><b>10ª etapa: Elaboração do Plano de Monitoramento e Avaliação</b>  <b>Produto: Encarte 7 - Plano de Monitoramento e Avaliação; Manual com as diretrizes para o monitoramento e avaliação da ARIE do Bananal.</b></p>	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Não foi contemplado no Plano de Trabalho
	<p><b>11ª Etapa: Elaboração e Análise do Resumo Executivo e da Proposta do Ato Normatizador da ZA da Área de Relevante Interesse Ecológico e Entrega da Versão Final do Plano de Manejo e de seu Resumo Executiva</b>  <b>Produto: Encarte 8 – Plano de Manejo e seu resumo executivo:</b>            1. Versão(ões) preliminar(es) e Versão Final do Resumo Executivo do PM e da minuta do Ato Normatizador da ZA da ARIE do Bananal;            2. Relatório de avaliação dos trabalhos com comentários sobre a aplicação do Roteiro;            3. Versão final do Plano de Manejo da ARIE do Bananal e seus anexos.</p>	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Etapa 14 - Confecção e entrega dos Planos de Manejo Etapa 15 – Encarte 06 (Resumo Executivo e Ato normatizador da Zona de amortecimento)
ENCARTES	Encarte 1. Contextualização da ARIE.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 1. Contextualização das UC
	Encarte 2. Análise Regional.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 2. Análise Regional.
	Encarte 3. Análise da ARIE do Bananal.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 3. Diagnóstico do meio físico, biótico e socioeconômico. Encarte 4. Zoneamento ambiental e diretrizes
	Encarte 4. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 5. Programas de Gestão, PRAD e Plano de Prevenção e Combate a Incêndios.
	Encarte 5. Plano de Prevenção e Combate a Incêndios	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 6. Resumo executivo e Ato normatizador da Zona de Amortecimento.
	Encarte 6. Planejamento da Área de Relevante Interesse Ecológico.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Não foi contemplado no Plano de Trabalho
	Encarte 7. Plano de Monitoramento e Avaliação.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 6. Resumo executivo e Ato normatizador da Zona de Amortecimento.
	Encarte 8. Plano de Manejo e seu resumo executivo	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	
PRODUTOS	Produto 1- 1ª Etapa do planejamento	Produto 1 – Planejamento (até a etapa 4ª do Termo do IBRAM)	Produto 1 – Etapas 1 a 7
	Produto 2 – 2ª, 3ª e 4ª Etapas do planejamento		
	Produto 3 – 5ª e 6ª Etapas do planejamento	Produto 2 – Plano de Manejo	Produto 2 – Etapas 8 a 15
	Produto 4 – 7ª Etapa do planejamento		
	Produto 5 – 8ª Etapa do planejamento		
	Produto 6 – 9ª Etapa do planejamento.		
	Produto 7– 10ª Etapa do planejamento		
	Produto 8-11ª Etapa do planejamento		

Folha: 69  
Processo nº: 0391.000.929/2012  
Rubrica: Matéria 1689680-7



Considerando a Tabela 01, observou-se que o produto 1 entregue segue as etapas do Plano de Trabalho da Greentec e não dos Termos de Referência do IBRAM e da TERRACAP. Assim, procedeu-se a análise do produto quanto ao seu conteúdo técnico, até que se determine o documento adequado de referência para análise.

Ademais, observou-se que não há no Plano de Trabalho da Greentec, o tópico referente à monitoramento e avaliação (em vermelho, tabela 01).

#### **2.1 Etapa 1 - Reunião Técnica entre IBRAM, TERRACAP e Greentec.**

Foi executada nos dias 16/07/12 a 31/07/12, tendo como participantes os executores do Contrato TERRACAP, Equipe de Supervisão e Acompanhamento do IBRAM e Coordenação da Equipe Técnica da Greentec. Teve como indicador a emissão da ordem de serviço e realização de duas reuniões para o alinhamento das ações de trabalho.

A comissão conclui que a etapa 1 foi cumprida.

#### **2.2 Etapa 2 - Mobilização da equipe técnica.**

Foi executada nos dias 01/08/12 a 15/08/12, tendo como participantes a coordenação e Equipe Técnica da Greentec. Teve como indicador a assinatura dos contratos de prestação de serviço.

A comissão conclui que a etapa 2 foi cumprida.

#### **2.3 Etapa 3 - Definição das áreas de abrangência, escalas de trabalho e formação de banco de dados.**

Foi executada nos dias 01/08/12 a 07/08/12, tendo como participantes a coordenação e Equipe Técnica da Greentec. Teve como indicador definição das áreas de abrangência e escala de trabalho.

A comissão conclui que a etapa 3 foi cumprida.

#### **2.4 Etapa 4 - Elaboração do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução.**

Foi elaborado entre os dias 01/08/12 a 23/08/12, e entregue a presente Comissão no dia 09/10/2012 para análise.

Ao analisarmos o Plano de trabalho foi verificado que o mesmo ainda necessita de ajustes, devido as seguintes considerações listadas abaixo:

- O Plano de Trabalho não está no formato exigido pelo Termo de Referência do IBRAM;

*[Handwritten signature]*

Folha: 70

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: ~~Assessoria~~ 1689680-7